



MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2017-2022

A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo.

Peter Drucker

Elaboração

Assessoria Especial de Planejamento e Gestão do MPPI

Projeto Gráfico e Editoração

Coordenadoria de Comunicação Social

Ministério Público do Estado do Piauí

Planejamento Estratégico 2017-2022. Ministério Público do Estado do Piauí. Teresina, 2018. 148 p.

1. Serviço público. 2. Plano Estratégico. 3. Piauí.
I Título

SUMÁRIO

Mensagem do Procurador-Geral de Justiça.....	7
Apresentação.....	9
Da Revisão do Planejamento Estratégico do MPPI 2010-2022.....	13
Mapa Estratégico.....	18
O que cumprimos?.....	21
ÁREA ESTRUTURANTE.....	31
Perspectiva Financeira.....	32
Perspectiva Pessoas.....	34
Perspectiva Processos.....	40
Indicadores e Metas.....	51
SOCIEDADE.....	71
Meio Ambiente.....	72
Patrimônio Público.....	76
Saúde Pública.....	80
Cidadania.....	84
Combate ao Crime.....	95
Controle Externo da Atividade Policial.....	98
Defesa da Mulher.....	100
Infância e Adolescência.....	102
Consumidor.....	106
Família.....	109
Indicadores e Metas.....	111



MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Um Ministério Público do Estado do Piauí mais resolutivo, afinado com a sociedade, tem sido construído de forma paulatina. Almejamos constantemente estar atentos aos princípios da eficiência e gestão por resultados.

No contexto histórico atual, diante de novos desafios institucionais, oriundos de mudanças culturais e tecnológicas, é importante estarmos preparados para novos paradigmas. Somos instigados a mudar, a ouvir mais a sociedade, a interagir com outras instituições, a buscar fortalecer parcerias. Vivemos o momento da comunicação assertiva, em que escutar atentamente é um caminho necessário.

Um Ministério Público próximo da sociedade, atento aos seus reclames, são objetivos que devem ser incorporados às rotinas ministeriais para o alcance de soluções que impactem a realidade. O Planejamento Estratégico precisa refletir a proximidade social.

É importante reconhecer que somos uma instituição capaz de prosperar em tempos de mudança que nos convidam a inovar. Precisamos otimizar os recursos financeiros escassos e fazer da adversidade um caminho para maiores avanços.

A importância de ações, programas e projetos vem sendo demonstrada no fortalecimento do Planejamento Estratégico institucional, por meio dos Atos PGJ 713/2017, 714/2017 e 726/2017.

Resolvemos investir na infraestrutura, para dar melhores condições de trabalho a membros e servidores; fomentar o mapeamento de processos para permitir a continuidade permanente de nossas ações; fortalecer iniciativas por meio de projetos; valorizar a gestão por competências, a fim de viabilizar mais efetividade nas ações ministeriais e um resultado social efetivo.

Reconhecemos que o Ministério Público precisa pensar o futuro, a partir de uma visão do presente, corrigindo erros do passado. Temos a convicção de que o fomento por uma cultura de gestão estratégica, com objetivos claros, metas e compromissos definidos, e a valorização dos recursos humanos e materiais, possibilitarão cada vez mais valorização e reconhecimento social.

Cleandro Alves de Moura



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral de Justiça

O Planejamento Estratégico é importante instrumento de direcionamento das ações a serem desenvolvidas em um órgão. Ele descreve, em um lapso temporal mínimo de cinco anos, o caminho a ser percorrido por uma instituição para alcançar a sua Missão.

A Missão, por seu turno, representa o propósito fundamental de uma organização. É o pilar do Planejamento Estratégico, sobre o qual todos os outros elementos estratégicos se ancoram. Assim, compete a missão explicitar as competências, os valores, as partes atingidas e o impacto a ser produzido. É uma declaração clara da motivação da existência de uma instituição.

O Ministério Público do Piauí, em conformidade com o art. 129, da Constituição Brasileira de 1988, descreveu, no Plano Estratégico 2010-2022 que sua Missão é: “Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis a fim de garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável.”

Com o escopo de alcançar essa missão, no primeiro documento atinente ao Planejamento Estratégico realizado no MPPI, para o período de 2010 a 2022, foram traçados objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas, no seguinte formato:

Área Estruturante:

1. Perspectiva Financeira;
2. Perspectiva das Pessoas;
3. Perspectiva dos Processos – Área Meio.

Área Finalística

4. Perspectivas dos Processos
 - 4.1 Garantir a defesa do Meio Ambiente;
 - 4.2 Promover a probidade na Gestão Pública;
 - 4.3 Defender a Saúde Pública;
 - 4.4 Garantir a Cidadania Plena (Educação, Idoso, Acesso à Justiça);
 - 4.5 Combate ao Crime;
 - 4.6 Defender a proteção da criança e do adolescente;

4.7 Promover o direito das pessoas com deficiência;

4.8 Promover a defesa do direito dos consumidores.

Importante registrar que, para que seja possível atingir plenamente a “Missão” de uma instituição, é necessário expressar por meio da “Visão” como ela pretende ser reconhecida, podendo a visão ser alterada, conforme a dinâmica social, as mudanças de cenários e as perspectivas esperadas.

No momento da elaboração do Plano Estratégico institucional do Ministério Público do Piauí, após intensa consulta de membros e servidores e análise de especialistas, foi descrita como Visão do MPPI: “Ser reconhecida como uma Instituição autônoma, independente, ativa e eficaz, transformadora da realidade social do Estado do Piauí, acessível ao cidadão, promotora dos direitos fundamentais e dos interesses sociais para as presentes e futuras gerações”.

Foram, descritos, com o escopo de fundamentar o Plano Estratégico os seguintes valores da atuação ministerial: *Honestidade; Compromisso; Dedicção; Coragem; Conhecimento; Unidade e Transparência.*

A Resolução 147/2016, de 21 de junho de 2016, do CNMP, normatiza o planejamento estratégico nacional do Ministério Público Brasileiro e traça diretrizes para as unidades e ramos do MP, prevendo como princípios orientadores do Planejamento: a Eficiência, Resolutividade, Publicidade e Autocomposição.

Para avaliar a maturidade institucional, quanto à estruturação do Planejamento Estratégico, o CNMP descreve fases de consolidação da estrutura nas unidades ministeriais, descrevendo: critérios gerais: tais como: a) existência de um Planejamento Estratégico; o período de sua vigência; a participação de membros, servidores e sociedade na sua construção; a previsão expressa de revisão com igual participação democrática; a conformidade com os objetivos estratégicos nacionais; a existência de representação gráfica do planejamento; a descrição de revisão das ações do plano estratégico, das metas, indicadores, projetos; b) seleção de prioridades institucionais; c) análise do desempenho do Planejamento anualmente; critérios intermediários: d) existência de política de comunicação do Planejamento; e) política de capacitação do Planejamento; f) alinhamento do Orçamento com o Planejamento e, como critérios finais, g) a existência de Unidade de Governança; h) a existência de Unidade de Gestão Estratégica; i) o Fomento a Gerenciamento de Portfólio de Projetos e Mapeamento de Processos.

A Carta de Brasília, discutida na sessão pública, realizada em 22.09.2016, na capital do Distrito Federal, aborda o controle da atividade extrajurisdicional pelas Corregedorias do Ministério Público e traz a concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público, como instrumento capaz de aproximar a

instituição da sociedade e garantir a própria subsistência desta instituição, vítima constante de ataques externos e pressões políticas variadas.

O Ministério Público do Estado do Piauí, diante das diretrizes nacionais, da valorização de princípios como eficiência, resolutividade e transparência, tem se comprometido com o fortalecimento de seu Planejamento Estratégico institucional, a fim de reduzir gastos, implantar gestão sustentável, estabelecer gestão participativa, aderir a modelo de gestão por competência, padronizar rotinas e fluxos de trabalho e incrementar ações ministeriais por meio de projetos a fim de melhorar as condições de trabalho de membros e servidores e otimizar a prestação de serviço à sociedade, direcionando suas ações à incessante busca por melhores condições sociais.

A edição do Ato PGJ 713/2017, que o regulamenta o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Piauí é um avanço neste sentido, na medida em busca consolidar em um ato normativo as diretrizes nacionais, prever ampla participação social nas discussões afetas ao Planejamento Estratégico, buscando fortalecer a implementação de processos de trabalho e valorizar a cultura de projetos como caminho para desenvolvimento de ações ministeriais.



PLANO

45



1. Da Revisão do Planejamento Estratégico do MPPI 2010-2022

Com o escopo de Revisar o Plano Estratégico Institucional, a Assessoria de Planejamento e Gestão deflagrou o PGA 5.577/2017, por meio da abertura de Projeto de Revisão: envolvendo o estudo da política da instituição; análise do Plano Geral de Atuação do biênio 2016/2017; prevendo consultas populares: por meio do *site*, via e-mail e através de visitas a instituições; além da realização de audiência pública; e discussão com membros e servidores, no I – Encontro Regional de Oeiras/PI e em eventos realizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão em parceria com o CEAF na cidade de Teresina, assim como em consulta encaminhada por e-mail e whatsapp para membros e servidores.

Ademais, foram colhidas informações junto à Ouvidoria do Ministério Público; feito levantamento dos projetos em andamento e avaliada a execução do Plano Plurianual, assim como coletadas informações nas notícias veiculadas pelo órgão, com o escopo de aferir o percentual do Planejamento Estratégico do MPPI efetivamente cumprido no período de 2010 a 2017.

Para instruir a revisão foi anexado aos autos o Plano de Atuação Administrativa, elaborado pelo órgão no ano de 2016, voltado para profissionalização da gestão, cujo escopo era consolidar uma cultura de gestão por projetos, fomentar uma política permanente de capacitação de membros e servidores e permitir maior integração institucional.

Em novembro de 2016, foi realizado, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público, Workshop de Projetos e em fevereiro de 2017 foi realizado Workshop de indicadores, ambos organizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão, em parceria com o CEAF, eventos relevantes para reforço da importância da gestão por projetos e de estudo mais acurado sobre a importância dos indicadores como elemento de aferição do impacto social das ações do Ministério Público.

Registre-se que após a realização desse último evento, houve um incremento quantitativo dos projetos inscritos no Banco Nacional de Projetos, do CNMP, revelando maior interesse de membros e servidores em apresentar as práticas por ele desenvolvidas.

Ademais, houve edição do Ato PGJ 714/2017 sobre gerenciamento de projetos no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, a fim de sistematizar as iniciativas por meio de projetos, para priorização das ações institucionais, e um melhor acompanhamento das práticas adotadas por membros e servidores e, acima de tudo, para valorização das boas práticas institucionais.

Em 05 de maio de 2017 foi realizado evento regional do Planejamento Estratégico na cidade de Oeiras, que contou com a participação de membros e servidores do MPPI, ocasião que foram suscitadas temáticas sensíveis à atuação ministerial, tais como:

1. Área consumerista:

- Elaboração de projeto de expansão dos Procon's nos municípios do interior, seguindo os ditames da Res. 118 do CNMP, que aborda a Política Nacional de incentivo à autocomposição no âmbito do MPPI;

2. Deficiente e idoso:

- Acesso a serviço público e social da pessoa deficiente e idosa;
- Promoção de proteção social especial por meio da implementação de centros-dia, residência inclusiva e instituição de longa permanência de abrangência regional;

3. Saúde:

- Fortalecimento da ação primária na saúde;
- Atenção básica;
- Fiscalização dos recursos da saúde;

4. Combate ao crime e Controle externo:

- Projeto para combater crime cibernético, sobretudo com vítimas crianças e adolescentes.

5. Meio Ambiente

- Iniciativas sobre queimadas

6. Educação

- Evasão/Infrequência;
- Educação de qualidade;
- Aproximação da família e ambiente escolar;

7. Patrimônio público:

- Análise dos fundos de previdência dos municípios para avaliar a alíquota cobrada do servidor e verificar inconformidade;
- Transparência no Legislativo;
- Menos procedimentos mais efetividade, priorizando a contemporaneidade, relevância social e impacto das ações de membros na atuação extrajudicial.

Durante o processo de revisão constatou-se que áreas sensíveis não estão enquadradas no Mapa Estratégico do MPPI, tais como: direito de família; violência doméstica e familiar contra mulher; temas afetos à garantia dos direitos humanos, tendo

sido provocadas promotorias de justiça especializadas, movimentos sociais, a sociedade em geral, para avaliar a pertinência da inclusão expressa destes temas.

Todas estas ações mostraram-se relevantes para ensejar novas discussões sobre Planejamento Estratégico institucional e reforçar a importância de construção de metas e indicadores, principalmente, de resultado, passíveis de agregar valor à sociedade piauiense.

1.2. Metodologia empregada durante o processo de revisão

Para Revisão do Planejamento Estratégico do MPPI foram observadas as seguintes etapas:

I – Preparação dos trabalhos, com a criação de um cronograma de execução e descrição das ações a serem implementadas;

II – Levantamento de informações: coleta de informações de membros e servidores e sociedade;

III – Análise estratégica dos dados coletados;

IV – Levantamento do que foi executado do Plano Estratégico MPPI 2010/2022;

V – Modelagem (avaliação da Visão e Valores institucionais; redefinição do Mapa Estratégico; Definição das Metas a serem seguidas e das diretrizes para construção do Plano Geral de Atuação e dos Planos de Ação).

Durante o processo de Revisão foram feitas análises sobre as Orientações Estratégicas (Missão, Visão e Valores); assim como sobre a representação gráfica do Mapa Estratégico, a fim de discutir a posição atual do MPPI perante a sociedade e alcançar objetivos estratégicos que já vinham sendo trabalhados por membros sem a devida correspondência gráfica.



MPPIO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

MISSÃO

“Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis a fim de garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável.”

VISÃO

“Ser reconhecida como uma instituição autônoma, independente, ativa e eficaz, geradora de impacto na realidade social do Estado do Piauí, acessível ao cidadão, promotora dos direitos fundamentais, da cidadania e dos interesses sociais para as presentes e futuras gerações.”

VALORES

- *Honestidade* – capacidade de agir conforme os valores institucionais e os preceitos legais, morais, justos e éticos.
- *Compromisso* – a disposição, a atitude e a responsabilidade para com a instituição e a sociedade.
- *Dedicação* – a junção de empenho, amor, devotamento e determinação.
- *Coragem* – capacidade de ser firme, perseverante e franco frente aos desafios e dificuldades.
- *Conhecimento* – conjunto das experiências pessoais e institucionais acumuladas, constantemente aprimoradas e compartilhadas.
- *Unidade* – coordenação, uniformização e harmonia das ações e dos integrantes com o fim de fortalecer a identidade una e indivisível do Ministério Público do Piauí.
- *Transparência* – a garantia da publicidade de todos os atos do Ministério Público do Piauí, excetuando-se os casos de sigilo previstos em lei.
- *Resolutividade* - capacidade de resolver ou finalizar um processo, simplificando e agilizando procedimentos.
- *Ética* - conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.
- *Autocomposição* - Termo jurídico que faz parte de uma das formas de Soluções de Conflitos que consiste em: quando um dos indivíduos, ou até mesmo todos aqueles, abrem mão dos seus interesses, total, ou parte deles.
- *Eficiência* - virtude ou característica de (alguém ou algo) ser competente, produtivo, de conseguir o melhor rendimento com o mínimo de erros e/ou dispêndios.

MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é uma ferramenta que permite visualizar os diferentes itens do BSC – *balanced scorecard* - de uma instituição, numa cadeia de causa-efeito que relaciona os resultados pretendidos com os respectivos impulsores.

L. G. Nascimento e V. Cavenaghi (2008), demonstram a ligação entre a formulação e a execução das estratégias, como instrumentos para dar forma, narrar, visualizar, comunicar e alinhar os participantes da organização em torno da estratégia adotada. Ainda segundo esses autores, os mapas Estratégicos fornecem, assim, uma maneira uniforme e consistente de descrever a estratégia, que se revela em uma estrutura pela qual a história da estratégia será comunicada ao seu público-alvo.

A. Passos (2004) descreve o conceito de mapa estratégico como sendo um diagrama que descreve a estratégia mediante a identificação das relações de causas e efeitos entre os objetivos incluídos nas quatro perspectivas do *Balanced Scorecard*, explicitando quais medidas consideradas necessárias para consecução de cada objetivo proposto, bem como os indicadores que serão utilizados para o monitoramento da execução destas medidas, e ainda quais as iniciativas de cada setor envolvido para o cumprimento das medidas.

PERSPECTIVAS DO MAPA

As perspectivas do Mapa do Ministério Público do Piauí são:

1. Perspectiva Finanças
2. Perspectiva Pessoas
3. Perspectiva Processos
4. Perspectiva da Sociedade

MAPA ESTRATÉGICO

RETORNO PARA A SOCIEDADE



SOCIEDADE

Respeito à cidadania, a direito à educação, a proteção ambiental e a preservação do patrimônio cultural	Políticas de inclusão individualizadas em situações de vulnerabilidade familiar	Atuar pela política e proteção de uma ambiente sustentável	Participação ativa da direção de comunicação	Atuar na promoção e reparação do clima e no combate às ilhas de aquecimento
Respeito a valores de respeito à realidade social pública de realidade	Combater a desigualdade estrutural e política e a desigualdade econômica	Desenvolver a pesquisa e inovação em ciência e tecnologia	Trabalhar para reduzir a desigualdade econômica e familiar	Fomentar a inovação e a realidade da sociedade pública

PROCESSOS

Monitorar a infraestrutura	Apoiar a implementação de projetos e serviços	Apoiar a gestão administrativa	Desenvolver a gestão de tecnologia de informação
Fundamentar as atividades estratégicas	Implementar a gestão estratégica	Adaptar os recursos tecnológicos	Oferecer suporte técnico ao público administrativo

PESSOAS

Apoiar a formação profissional	Projetos de qualificação profissional	Realizar pesquisas e serviços	Atuar e atuar de maneira e serviços
--------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

FINANÇAS

Atuar na gestão econômica e a eficiência no trabalho	Realizar a gestão de recursos e serviços	Oferecer suporte técnico e serviços
--	--	-------------------------------------

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos são os resultados que a organização pretende atingir. Algumas instituições utilizam os objetivos como base de seu planejamento estratégico, para depois pensar nas estratégias específicas.

Os objetivos, que podem ser enunciados como alvos bastante precisos, focalizam indicadores de desempenho que permitam medir os resultados de determinada instituição.

No processo de definição dos objetivos, é importante que sejam criados critérios quantificáveis, que possam depois ser medidos por indicadores, pois assim os resultados passam ser avaliados na etapa de controle.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

São programas, projetos, planos e ações propostos para atingir os objetivos definidos no Mapa Estratégico da Instituição.

Indicam, em linhas gerais, o conjunto de medidas ou ações a serem implementadas no curto, médio e longo prazos para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico e para preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da instituição e o desejado.



O QUE CUMPRIMOS?

Antes de apresentar o Plano Estratégico do Ministério Público atualizado é importante levantar as ações cumpridas até o presente momento. É imprescindível mensurar o índice de efetividade do planejamento.

O uso de indicadores permite monitorar o planejamento estratégico, aferir pontos de melhoria, corrigir eventuais falhas verificadas, posto que “são eles medidas que expressam ou quantificam um insumo, um resultado, uma característica ou o desempenho de um processo, serviço, produto ou organização, conforme Rua (2004).

Faremos a síntese do que foi cumprido, por meio da análise das Áreas e objetivos previstos no PEN 2010/2022.

Área estruturante

De 2010 a 2017 o Ministério Público do Estado do Piauí teve avanços significativos na Área Meio: houve aprimoramento da estrutura de pessoal; incremento da participação de membros e servidores nas decisões internas; avanços estruturais consideráveis.

Na Área das Finanças houve implementação de sistema de Administração Financeira; acompanhamento das suplementações financeiras do Estado e adoção de medidas para alcançar a transparência plena nas receitas estaduais.

Houve aperfeiçoamento das alianças estratégicas, que importou em um melhor relacionamento com outras unidades do Ministério Público brasileiro, viabilizando a realização de parcerias significativas e a aquisição gratuita de softwares.

Foram envidados esforços para incrementar o orçamento do MPPI; vindo a ser inaugurada uma fase mais democrática e participativa da construção do orçamento anual, tendo ocorrido audiências públicas para discussão da proposta orçamentária.

Noções gerais de planejamento, redução de gastos, concentração de unidades ministeriais em prédios únicos foram elementares para os avanços ministeriais na perspectiva financeira.

Na perspectiva das pessoas igualmente foram registradas significativas melhorias pelo aumento exponencial de servidores; criação do Centro de Aperfeiçoamento Funcional – CEAF; implementação de programa de capacitação continuada, com previsão de Calendário Anual de cursos. Os subsídios dos membros foram adequados, assim como reconhecidos direitos.

Foram realizados concursos públicos para ingresso de servidores e membros e o

sistema de controle de frequência e assiduidade de servidores foi aprimorado, tendo sido concluído recadastramento de membros

Durante estes oito anos foram implantadas promotorias especializadas; revisadas as atribuições funcionais por mais de uma vez, incrementada a oferta de estagiários no Ministério Público do Estado do Piauí, bem como criados cargos de assessores de promotorias.

Houve investimento no capital humano, criando-se o Programa Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, com o escopo de oferecer a membros e servidores caminhos para controle de estresse, saúde e planejamento pessoal.

Verifica-se um incremento nas campanhas institucionais realizadas e a criação de mecanismos de premiação de membros, servidores e da comunidade para fortalecimento da comunicação interna e externa.

A reestruturação e modernização dos recursos tecnológicos foi prioridade institucional, passando o MPPI a contar com servidores de armazenamento de alta performance (storage).

De forma gradual foram substituídos equipamentos de informática com mais de cinco anos por novos equipamentos e instalada *internet* nas promotorias do interior, bem como realizado *upgrade* do sistema operacional utilizado nos computadores e adquiridas novas licenças.

Oportuno registrar, que atualmente o Ministério Público do Estado do Piauí conta com Programa de Segurança Institucional e tem instalado câmaras de segurança no ambiente interno e externo de sedes do MPPI; catracas eletrônicas; detectores de metal e sistema informatizado de acesso às pessoas.

Além disso, houve aquisição de câmaras fotográficas digitais e filmadoras para aperfeiçoamento da Comunicação Social da instituição.

Tem-se buscado uniformizar procedimentos, provocar discussão sobre temáticas sensíveis à atuação ministerial, tais como: gestão de promotoria, organização de secretaria, otimização do trabalho e foi aberto projeto para fins de padronização de rotinas com o escopo de viabilizar a continuidade do serviço realizado e a redução do tempo de produção.

Houve aperfeiçoamento do site do MPPI, estando à disposição de membros e servidores: modelos, peças, formulários, informativos, relatórios, atos normativos etc., propiciando disponibilidade e fácil acesso.

Cada vez mais tem sido norte de atuação do MPPI o desenvolvimento da gestão por resultados e o aperfeiçoamento da eficiência funcional, para fortalecimento das estratégias institucionais.

Na Perspectiva dos processos, o Ministério Público tem por objetivos estratégicos: a melhora da infraestrutura; a transparência na gestão; o aperfeiçoamento da comunicação interna e externa; o fortalecimento das alianças estratégicas; o aprimoramento da gestão administrativa e da gestão estratégica e o desenvolvimento da gestão de tecnologia de informação.

Investimentos para estruturação dos imóveis do Ministério Público do Estado do Piauí tem sido realizados por meio de reformas, ampliações e construções.

Atualmente, o Ministério Público conta com 8 (oito) sedes próprias; 13 (treze) locadas; 2 (duas) sedes em construção; 2 (duas) sedes cedidas e está em processo de locação de mais 3 (três) novas sedes. Dessa forma, verifica-se que o órgão vem se fortalecendo cada vez mais como instituição autônoma e independente, estando com 54% (cinquenta e quatro por cento) de promotorias em sedes externas aos fóruns.

Veículos foram adquiridos, renovando-se a frota, para dotar as promotorias de justiça de meio de transporte próprio e permitir a entrega de equipamentos e suprimentos para o interior.

Foram lotados servidores e formalizados contratos de terceirizados para possibilitar o funcionamento das unidades ministeriais.

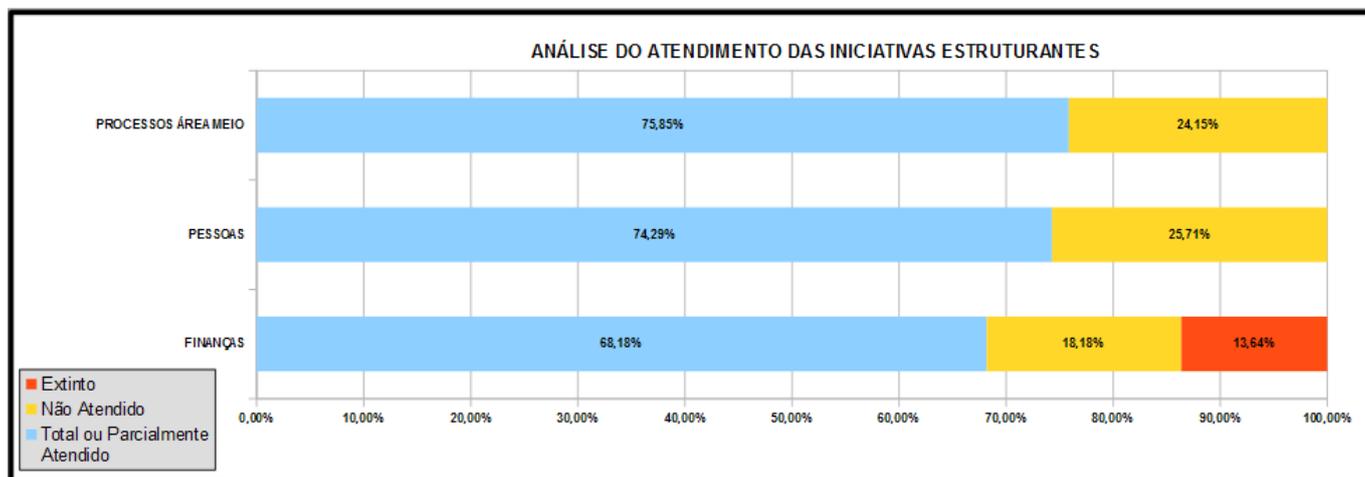
O Ministério Público piauiense avançou em transparência, gerenciamento de patrimônio e controle das despesas realizadas; houve significativas ações para implementação de parcerias e convênios, estando em vigor atualmente no MPPI mais de 150 (cento e cinquenta) termos de cooperação e parcerias.¹

Houve melhora na comunicação interna e externa, por meio da criação da Política de Comunicação ministerial, inclusive da Política de comunicação do Planejamento Estratégico.

A produção normativa tem sido profícua e as ações em prol de melhores condições de trabalho e estrutura das promotorias tem norteado o planejamento ministerial nos últimos anos.

Pelo exposto, infere-se que 75,85% (setenta e cinco, oitenta e cinco por cento) do Planejamento Estratégico do MPPI – 2010/2022, na Área Estruturante, foi cumprido total ou parcialmente.

¹ Informação colhida no Portal da Transparência. Site: www.mppi.mp.br.



Área finalística

A Área Finalística, considerando sua repercussão social, será analisada conforme o Objetivo Estratégico previsto no PEN/MPPI 2010/2022.

Meio Ambiente protegido

Para garantir o desenvolvimento sustentável foram realizadas ações para: fiscalizar os licenciamentos e zoneamentos ambientais no Estado do Piauí; buscar a destinação correta dos resíduos sólidos; combater o desmatamento irregular; enfrentar a exploração mineral ilegal; combater a degradação dos recursos hídricos e as queimadas ilegais.

Foram implementadas medidas para exigir o monitoramento e gestão das barragens; implementar políticas de recursos hídricos; fomentar a criação de unidades de conservação.

Ademais, foram realizadas ações para fins responsabilização solidária de instituições financeiras em caso de financiamentos que causem danos ambientais; enfrentar a poluição sonora; atuar para exigir a identificação e proteção do acervo histórico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico, científico e turístico no Estado do Piauí e buscar a criação de delegacias regionais especializadas em crimes ambientais.

Probidade da gestão

Para promoção da probidade da gestão, foram adotadas medidas para apurar os desvios de recursos públicos e os atos de improbidade administrativa dos agentes públicos.

Houve inspeções conjuntas com o Tribunal de Contas e foi criado Grupo de Atuação Especial.

Igualmente foram implementadas ações para exigir a transparência do executivo e adoção medidas para fiscalizar de contas de gestores públicos.

Sistema de saúde pública de qualidade

No âmbito da saúde foram promovidas visitas *in loco* nas unidades de saúde do Estado para diagnosticar os problemas e envidados esforços para adequar as unidades de saúde às normas sanitárias.

Também foram realizadas atividades para fortalecer o papel dos Conselhos Municipais de Saúde, com o escopo de dotá-los de estrutura mínima de funcionamento e contribuir para capacitação de seus membros.

Medidas fiscalizatórias do repasse das verbas destinadas à saúde e a aplicação adequada dos recursos foram promovidas. Assim como, buscada a padronização dos medicamentos fornecidos pela rede pública.

Medidas extrajudiciais e judiciais para implantação de Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais e para diagnosticar a situação da estratégia Saúde da Família igualmente foram realizadas.

Ações para implementação do Plano Nacional de Combate à dengue e para implantação de Centros de Atenção Psicossocial nos municípios com perfil para instalação foram outro foco da atividade ministerial.

Garantir a cidadania plena

No tocante à cidadania plena registre-se que: houve fiscalização de escolas públicas com o escopo de viabilizar vagas no ensino fundamental; ações para enfrentamento da evasão escolar; ações para avaliação da qualidade de ensino.

Foram realizadas campanhas de conscientização/mobilização da família sobre o acompanhamento escolar, bem como promovidas campanhas de educação no trânsito.

Outras ações para exigir a contínua atualização de professores e para inclusão da educação ambiental como temática transversal a ser trabalhada pelas escolas foram realizadas e também para fiscalizar os recursos do FUNDEB, transporte escolar e merenda escolar.

Quanto aos direitos da pessoa idosa, foram envidados esforços para exigir a implantação e fiscalização dos Conselhos de Direito da Pessoa idosa; para implementação de políticas públicas na área; para buscar o atendimento prioritário da pessoa idosa e realizar campanhas na temática. Por outro lado, foram promovidas medidas judiciais

e extrajudiciais para fiscalização do sistema de crédito consignado para aposentados e pensionistas, bem como para exigir a regularização do funcionamento das entendidas de atendimento.

Combater o crime e as organizações criminosas

No tocante ao combate ao crime e as organizações criminosas verifica-se que foi implantado o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a ordem tributária (GRINCOT) e promovidas ações para enfrentamento da sonegação fiscal.

Ademais, houve implemento de medidas para comunicação imediata das prisões em flagrante; para nomeação de delegados de carreira; e para fiscalização do sistema prisional; assim como, para enfrentamento da violência policial; e com o propósito de serem realizadas audiências orais nos Juizados Especiais Criminais e para coibir os crimes contra pessoa idosa combate ao crime organizado.

Proteção de crianças e adolescentes

Na área da Infância e Juventude foram realizadas ações para implantação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; para exigir a estruturação de conselhos tutelares; para encaminhamento de relatórios pelos conselhos tutelares aos órgãos de execução.

Foram realizadas campanhas para conscientização da população sobre a importância dos conselhos tutelares e iniciadas medidas para fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes; o cadastro unificado de adoção.

Também foram promovidas ações para implantação de centros regionais de internação; erradicação do sub-registro; realização de campanhas sobre Paternidade Legal, Combate à Exploração Sexual e ao Sub-registro.

Além disso, foram promovidas ações para exigir dotação orçamentária específica para área da infância e adolescência e buscada a implementação de políticas públicas para enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil e para implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes.

Direitos da pessoa com deficiência

No tocante à proteção da pessoa com deficiência foram realizadas campanhas para quebrar as barreiras atitudinais, visando a conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Foram implementadas ações para garantir a acessibilidade na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí; elaborado plano de ação para execução de ações voltadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência; promovidas medidas para exigir a implantação e fiscalização da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa com deficiência, assim como para elaboração de políticas públicas destinadas ao cumprimento e efetivação dos direitos inerentes à pessoa com deficiência.

O MPPI promoveu medidas para viabilizar a acessibilidade em prédios e logradouros públicos e garantir o atendimento prioritário das pessoas com deficiência.

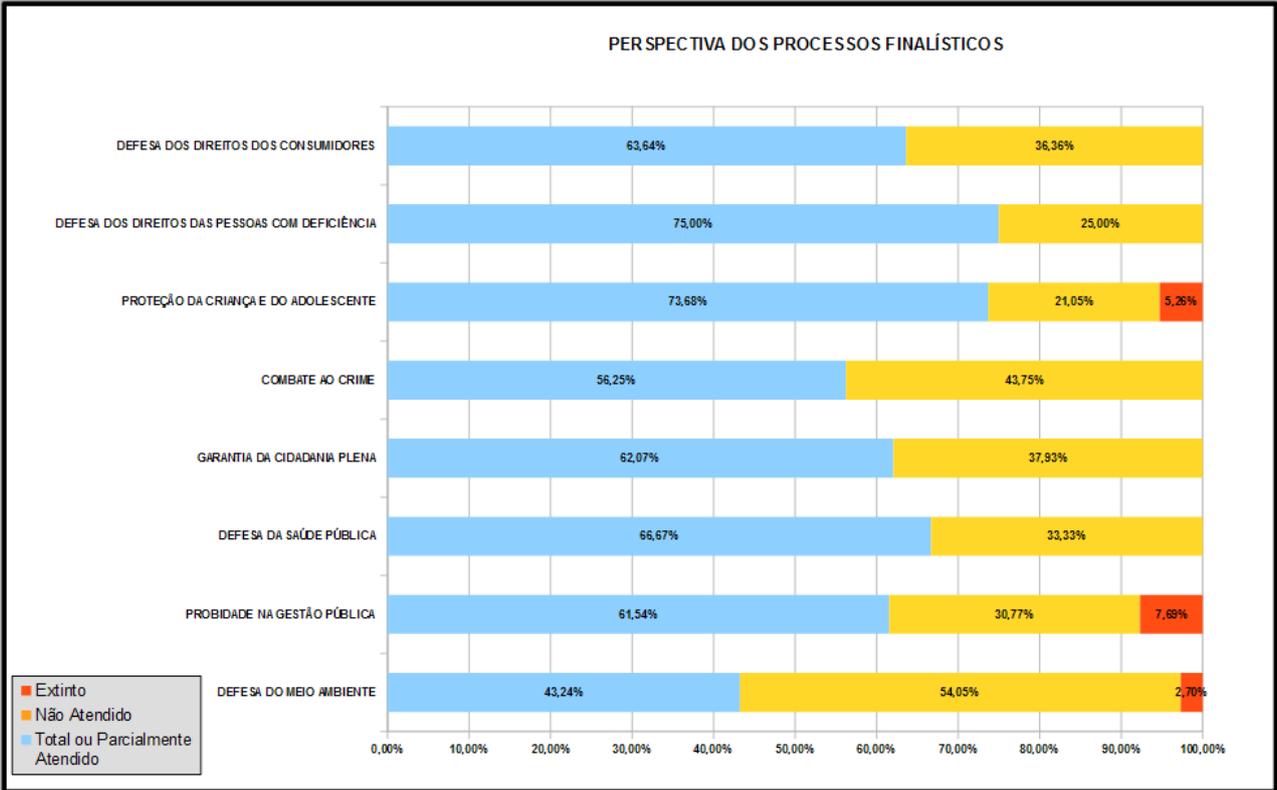
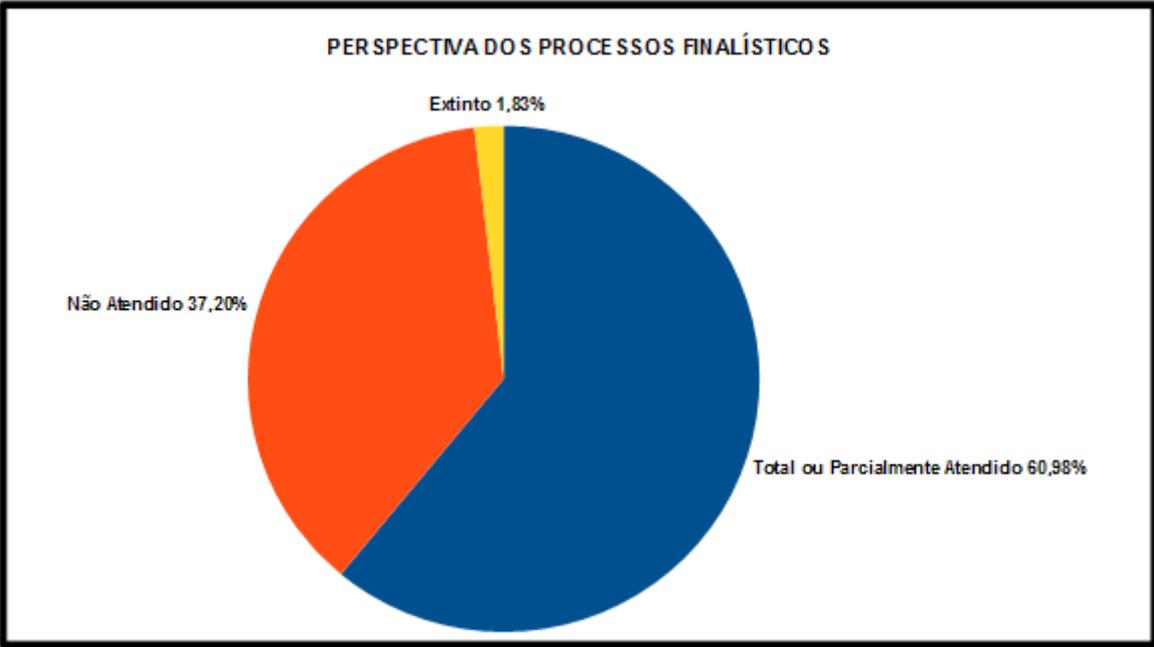
Além disso, buscou garantir o cumprimento da reserva de vagas em certames públicos; elaboração de campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral para conscientização e sensibilização; para garantir a efetiva aquisição, pelo SUS, de órteses, próteses, cadeiras de roda, materiais auxiliares a serem utilizados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; assim como para garantir a aquisição do passe-livre intermunicipal e interestadual.

Mister enfatizar que foram realizadas ações com o escopo de garantir a reabilitação visual de pessoas com deficiência visual; para regularizar o funcionamento das entidades de atendimento a pessoa com deficiência e para destinação orçamentária específica para implantação de programas e políticas públicas de proteção à pessoa com deficiência.

Atuação para garantir o cumprimento das normas consumeristas

Na defesa do consumidor foi iniciado o fomento à abertura de Procons municipais; implantado cronograma de fiscalização pela equipe do PROCON, tornando a atuação sistematizada e inteligente; foram promovidas ações para combate aos crimes contra a relação de consumo.

Ademais, foram desenvolvidas atividades para combater a venda clandestina de gás de cozinha; para adequar escolas no que tange ao material escolar fora dos parâmetros legais; para melhoria da prestação de serviços públicos, como telefonia, água, energia elétrica e busca adequação dos planos de saúde às normas do setor e aos princípios e normas do Código de Defesa do Consumidor.



Conclusões

Após análise do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Piauí, delimitado para o período de março de 2010 a março 2022, observa-se que aproximadamente 48% (quarenta e oito por cento) dos objetivos, previstos para Área Meio, foram integralmente cumpridos até novembro de 2017. Caso se tome por norte o cumprimento geral, levando-se em consideração também o que foi parcialmente executado ter-se-á uma média de quase 76% (setenta e seis por cento) de cumprimento das ações previstas para as áreas de Finanças, Pessoas e Processos.

Quanto à Área Finalística, observa-se que o cumprimento integral foi bastante inferior ao auferido na área meio, principalmente, pela amplitude das metas fixadas, tendo, de modo geral, sido executado (mesmo que parcialmente) 60% (sessenta por cento) do planejado.

Essa situação demonstra avanços consideráveis do Ministério Público do Estado do Piauí, principalmente, na área estruturante, contudo desperta questionamentos que precisam ser objeto de avaliação, quais sejam: as iniciativas estratégicas foram audaciosas?; genéricas?; muito abrangentes?

É possível que as indagações venham a ser respondida de forma positiva, visto que em 2009, momento da construção do Planejamento Estratégico institucional o Ministério Público do Piauí vivenciava uma realidade bastante desfavorável: com subsídios inferiores ao teto constitucional; sem estrutura física e material adequada de trabalho; sem servidores concursados, funcionando em um Estado em que a Defensoria Pública e os delegados de carreira, além de poucos, concentravam-se quase exclusivamente na capital.

É preciso reconhecer que em tempos difíceis mensurar, de forma clara e objetiva, aonde se espera chegar, representa um desafio, permeado por riscos.

Imperativo considerar que o Planejamento Estratégico 2010/2022 foi um plano inaugural, construído em uma realidade de grande escassez, sendo plenamente justificável um incremento mais efetivo nestas áreas.

De outra monta, constata-se que os objetivos estratégicos da Área Finalística são genéricos, pretendendo, atingir, em doze anos, todos os 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios piauienses em todas as suas áreas de atuação, revelando anseio de membros e servidores pela transformação da sociedade em espaço de tempo muito exíguo.

Adequações ao texto planejado, exclusão de objetivos, modificações pontuais de redação, suprimento de lacunas, foram feitos durante o processo de revisão a fim de buscar descrever metas instigantes, contudo realizáveis.

Por ocasião da Revisão mostrou-se oportuno documentar Metas e Indicadores, de modo a torná-los mais acessíveis a membros e servidores; revisar a Visão do MPPI, assim como seus Valores e desenhar novo Mapa Estratégico, condizente com os reclames da sociedade e com o trabalho desenvolvido na área de Família, Direitos Humanos e Violência Doméstica e familiar.

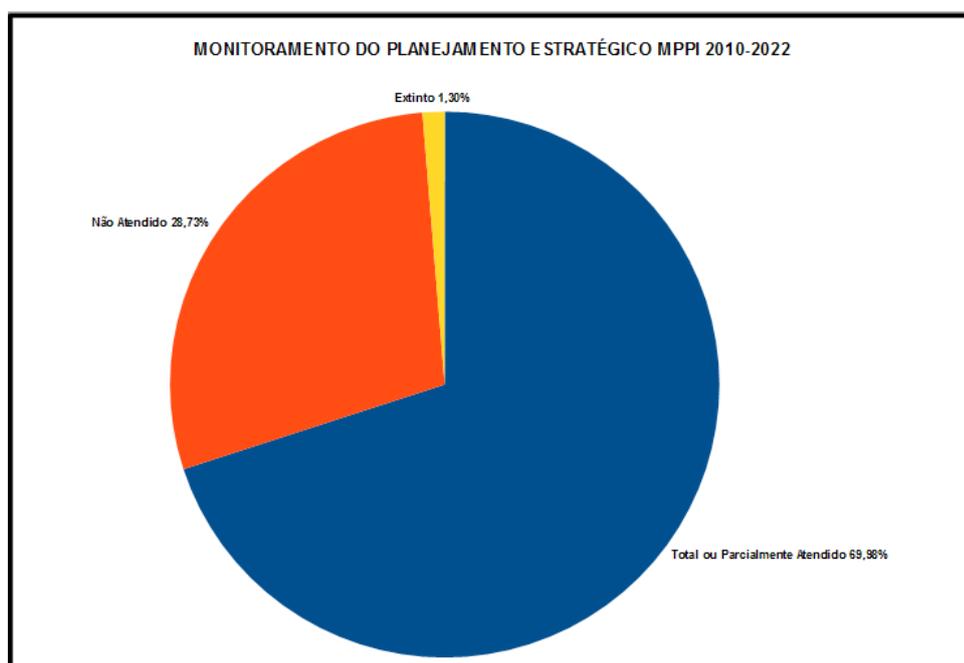
Em linhas gerais, acredita-se que o primeiro planejamento estratégico do MPPI foi pioneiro: partiu de trabalhos realizados com membros e servidores; de pesquisa com a sociedade, sendo um embrião dos avanços obtidos por esta instituição nos últimos anos.

Acredita-se que Planejamento Estratégico foi um direcionador de impactos significativos no Ministério Público do Estado do Piauí nos últimos oito anos e, se se considerar, o cumprimento geral do planejado tem-se 67% (sessenta e sete por cento) como cumprido.

Admirável a ação dos precursores do planejamento. Louvável o desenvolvimento do planejado. Importante persistir, a fim de desenvolver uma cultura de planejamento, em que planos, programas e projetos, sejam incorporados ao dia a dia das promotorias de justiça, concitando membros e servidores a perseguirem a missão institucional, realizando o planejado de forma dinâmica e fluida, com o mister principal de bem servir à sociedade.

Grandes empresas têm um Planejamento Estratégico efetivo, fazem avaliação de risco, usam ferramentas de gestão, tem seus processos de trabalho mapeados e contam com membros e servidores automotivados, que vivenciam a Missão institucional, e estão alocados nos locais apropriados para desenvolverem seu máximo potencial.

Espera-se que o Ministério Público do Piauí avance, buscando modelar os melhores Ministérios Públicos do Brasil, com o propósito de ser eficiente e resolutivo.

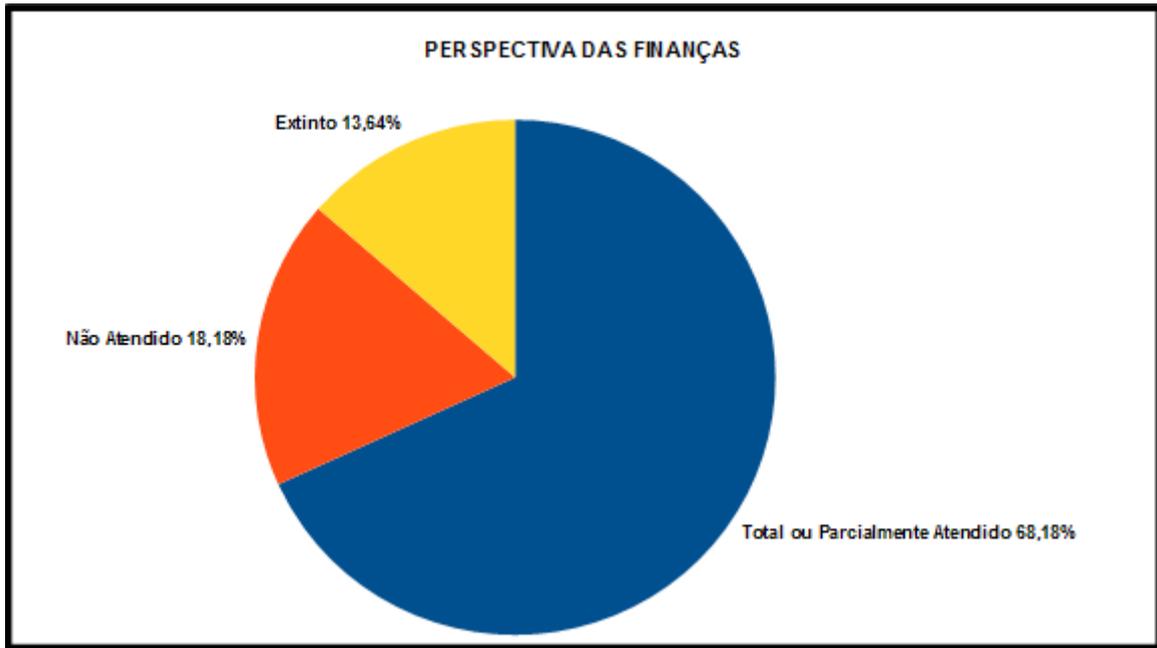




ÁREA ESTRUTURANTE



PERSPECTIVA FINANCEIRA



» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Obter transparência nos repasses orçamentários

Estratégia Institucional 1

Acompanhamento das receitas do Estado

Iniciativas Estratégicas

1. Criar uma comissão de acompanhamento das isenções de impostos e renúncias de receitas por parte do Estado do Piauí, com vistas a verificar sua legalidade.
2. Buscar apoio junto ao CNMP no sentido de uma ação conjunta, em nível nacional, que possa reforçar os orçamentos dos Ministérios Públicos (MPs).

Estratégia Institucional 2

Auditar os processos de receitas e despesas

Iniciativas Estratégicas

1. Regulamentar o procedimento de sistema de custos no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI).
2. Controlar o *deficit* ou *superavit* previdenciário no âmbito do MPPI.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Aumentar a captação de recursos extraorçamentários.

Estratégia Institucional 1

Obter financiamentos e recursos extraorçamentários

Iniciativas Estratégicas

1. Estreitar o relacionamento com os órgãos financiadores no sentido de facilitar a obtenção de financiamentos nas áreas de interesse do MPPI.
2. Firmar contratos de comodato ou outros instrumentos com órgãos públicos, com vistas a obter prédios que possam abrigar as Promotorias de Justiça da capital e do interior.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Assegurar recursos orçamentários e otimizar sua alocação.

Estratégia Institucional 1

Ampliar as receitas

Iniciativas Estratégicas

1. Aprimorar a arrecadação e a gestão do Fundo de Modernização do MPPI.
2. Incentivar a expansão de Procons a fim de tornar as promotorias de direito difuso células do Procon.

Estratégia Institucional 2

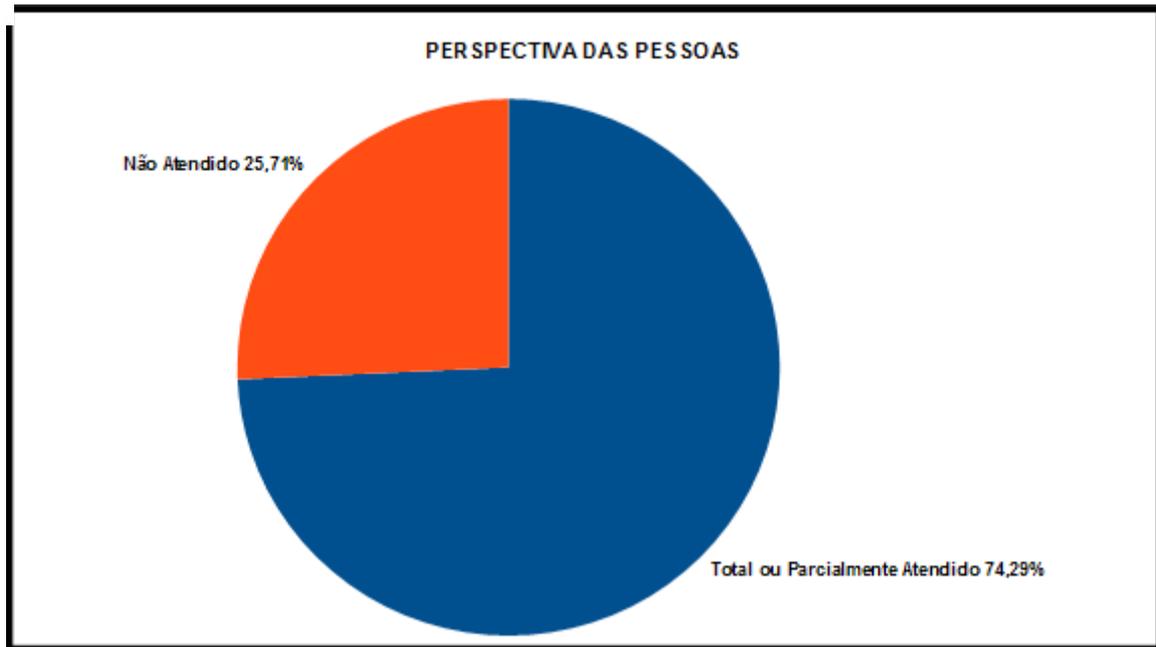
Reduzir as despesas

Iniciativas Estratégicas

1. Reduzir progressivamente o uso de correspondências impressas entre os órgãos do MPPI, fazendo a comunicação via e-mail, de forma a economizar com papel e despesas postais.
2. Adotar medidas administrativas no sentido de reduzir a indenização pecuniária de férias e licenças-prêmio, priorizando o gozo destes direitos por parte do membro do MPPI.
3. Incrementar as capacitações *online* de modo a reduzir os custos com diárias e deslocamentos.



PERSPECTIVA PESSOAS



» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Promover o aperfeiçoamento funcional.

Estratégia Institucional 1

Implementar programas de capacitação continuada de membros e servidores

Iniciativas Estratégicas

1. Capacitar servidores, a fim de conferir-lhes capacidade técnica para elaboração de termos de referência/projetos básicos ou executivos.
2. Treinar membros e servidores acerca das funções institucionais do MP, rotinas administrativas, taxonomia, direitos e deveres dos servidores e membros do MPPI, manejo de arquivos, noções sobre procedimentos judiciais, procedimentos preparatórios e inquéritos civis.
3. Treinar os servidores lotados na Ouvidoria do MPPI para atendimento de qualidade.
4. Atualizar de forma permanente o corpo técnico de funcionários, especialmente aqueles lotados no interior do Estado, para o fim de viabilizar o funcionamento das Promotorias de Justiça como células do PROCON.
5. Capacitar pessoal da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios na área de elaboração de projetos e convênios.
6. Fazer a assinatura de revistas e outros informativos de interesse do Ministério Público e disponibilizar a membros e servidores.
7. Capacitar Promotores de Justiça no tocante às organizações criminosas e crimes correlatos, como crimes contra a Administração Pública e crimes de Lavagem de Dinheiro.

8. Capacitar o efetivo de membros e servidores atuantes na esfera da violência doméstica e familiar contra a mulher.
9. Participar de oficinas de capacitação a serem articuladas pela COPEVID em parceria com a Rede de Atenção Integral às Mulheres, destinadas aos servidores lotados em núcleos especializados de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.
10. Promover capacitações voltadas ao MP Resolutivo: Liderança Estratégica, Gestão por Resultados e Mediação.
11. Realizar treinamentos em projetos sociais e atuação em rede.
12. Realizar capacitações nas áreas sensíveis do MP, de modo a aprimorar às investigações e as sustentações realizadas.
13. Promover capacitação na temática Segurança Pública.
14. Capacitar membros e servidores para trabalhar com a temática do meio ambiente, com foco principalmente no desenvolvimento sustentável, combate às queimadas, poluição sonora e preservação do patrimônio histórico e cultural.
15. Realizar eventos voltados à probidade da gestão, com foco na transparência do legislativo, análise das prestações de contas oriundas do TCE e das licitações.
16. Promover capacitações para viabilizar a implementação do sistema de saúde de qualidade, principalmente no que pertine à fiscalização dos recursos de saúde, fortalecimento do controle social e fiscalização de unidades de saúde.
17. Realizar capacitação para membros, servidores e estagiários quanto a matéria LGBT.
18. Promover palestras, estimulando o diálogo com o Conselho de Alimentação Escolar, a fim de que este atue de forma eficiente no cumprimento de suas atribuições.
19. Capacitar membros, servidores e estagiários quanto ao significado e aplicação dos princípios constitucionais da Laicidade, Igualdade e Impessoalidade.
20. Realizar oficinas de parentalidade (pais e filhos), conforme cartilha do CNJ.
21. Promover a capacitação dos servidores do núcleo quanto à abordagem sobre o exame de DNA para com as partes;
22. Qualificar o atendimento do Núcleo da Família para realização de exames de DNA;
23. Realizar seminários sobre os direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, de forma a buscar tolerância e inclusão.
24. Promover treinamentos, oficinas, capacitações e palestras na temática dos direitos da criança e adolescente.
25. Capacitar membros e servidores em segurança institucional.
26. Realizar treinamentos em direito eleitoral.
27. Consultar o Planejamento Estratégico, Centros de Apoio, Grupos de Atuação Institucional, Procon, membros e servidores, acerca do plano pedagógico anual a ser desenvolvido no âmbito do CEAF, do Ministério Público do Estado do Piauí, a fim de alinhar os eventos realizados às estratégias institucionais a serem desenvolvidas.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Adequar o efetivo de membros e servidores

Estratégia Institucional 1

Mapear os fluxos de trabalho e dimensionar o quantitativo de pessoal necessário a execução dos processos

Iniciativas Estratégicas

1. Proceder ao levantamento de servidores existentes e suas respectivas lotações a fim de melhor alocar a força de trabalho, conforme a demanda existente;
2. Mapear 100% das competências dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e elaborar Planos de Desenvolvimento Individualizados para aqueles que apresentarem alguma necessidade de treinamento com base nas avaliações que forem aplicadas.
3. Incrementar o Ministério Público, sobretudo o setor de Tecnologia da Informação, o GAECO, o GRINCOT e o setor de Perícias, com servidores qualificados para o levantamento, manipulação e custódia de informações em fontes abertas sobre investigados, bem como acerca de informações decorrentes de quebras de sigilos bancário, fiscal e de Relatórios de Inteligência Financeira do COAF;

Estratégia Institucional 2

Lotar membros e servidores de acordo com a necessidade do MPPI

Iniciativas Estratégicas

1. Elaborar e encaminhar à Assembleia Legislativa projeto de lei versando sobre a organização e estruturação dos serviços auxiliares e de apoio do MPPI compatível com a nova configuração organizacional da instituição.
2. Redefinir, através do Colégio de Procuradores de Justiça, as atribuições das Promotorias de Justiça, redistribuindo as atribuições de forma a permitir a atuação em áreas onde haja maior necessidade.
3. Dotar as Promotorias de Justiça, a partir das Promotorias de Justiça de entrância final, de uma estrutura mínima de recursos humanos.
4. Incrementar a estrutura de pessoal no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, de modo a viabilizar o aprimoramento do combate ao crime organizado e às organizações criminosas.
5. Aumentar o número de fiscais do PROCON.
6. Criar o cargo de Analista Ministerial na área de Estatística para que se tenha profissionais com *expertise* na técnica de clusterização e demais projeções estatísticas, de forma subsidiar as políticas institucionais.

7. Dotar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado -GAECO com o quantitativo necessário de servidores detentores de cargo efetivo, de forma que permita a continuidade das investigações sem solução de continuidade decorrente de exoneração, relotação, remoção etc.
8. Ampliar o quadro de servidores e provimento de cargos, conforme dimensionamento realizado.
9. Prover cargos de Promotor de Justiça substituto, conforme a necessidade levantada pela instituição e disponibilidade orçamentária e financeira.
10. Reformular plano de cargos e carreiras dos servidores do Ministério Público.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Aprimorar a integração institucional

Estratégia Institucional 1

Promover processo legislativo participativo

Iniciativas Estratégicas

1. Criar procedimento para submeter todas as propostas de alteração legislativa ministerial à classe, antes de encaminhá-las ao Poder Legislativo, formando, para tanto, grupo legislativo com membros do MPPI.

Estratégia Institucional 2

Uniformizar procedimentos

Iniciativas Estratégicas

1. Elaborar Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, das Procuradorias e Promotorias de Justiça.
2. Realizar, por meio dos coordenadores das Procuradorias de Justiça Especializadas, reuniões de trabalho para debate e uniformização da atuação ministerial em 2º grau de jurisdição, com organização de súmula.
3. Realizar audiências públicas e reuniões de trabalho, com participação do Centro de Apoio, Promotores de Justiça e órgãos com atuação na área estratégica selecionada, para buscar soluções de problemas que exijam atuação mais efetiva, bem como promover ações necessárias para solucioná-los.
4. Realizar audiências públicas e reuniões de trabalho, com participação do Centro de Apoio, Promotores de Justiça e órgãos com atuação na área estratégica selecionada, para buscar soluções de problemas que exijam atuação mais efetiva, bem como promover ações necessárias para solucioná-los.
5. Realizar reuniões de trabalho com Promotores de Justiça e audiências públicas nas

Promotorias de Justiça para estabelecer prioridades de atuação.

6. Realizar reuniões de trabalho com membros para uniformização da atuação.
7. Promover e apoiar encontros regionais temáticos com Promotores de Justiça, buscando focar em áreas relevantes da atuação ministerial, na região escolhida.
8. Elaborar e implementar Manual de Realização da Despesa do MPPI.
9. Elaborar Manuais de atuação ministerial, conforme áreas estratégicas de modo a buscar uniformizar as ações dos membros.
10. Elaborar enunciados ministeriais, sem efeito vinculante.
11. Formular teses do MPPI nas áreas estratégicas eleitas no planejamento anual com orientações doutrinárias e jurisprudenciais.
12. Estabelecer sistemática para repasse pelos Promotores de Justiça à coordenação dos Centros de Apoio Operacionais de informações sobre a instauração de procedimentos administrativos e modelos de peças.
13. Elaborar e publicar informativo bimestral de atualização normativa e de divulgação da atuação dos membros do MPPI.
14. Elaborar e implementar planos institucionais: Plano Geral de Atuação (PGA), Plano Administrativo (PA) e Planos Operacionais de Atuação dos CAOs, GAECO, Procuradorias e Promotorias de Justiça.
15. Disponibilizar questionários de perícias e outros documentos na intranet do MPPI para consulta e utilização dos Promotores de Justiça, mediante uso de senha pessoal.
16. Definir procedimento padrão para fiscalização de fundações e entidades de interesse social.
17. Definir rotina de atuação das Promotorias de Justiça.
18. Definir rotinas administrativas para os procedimentos administrativos que tramitam no âmbito do PROCON.
19. Padronizar os procedimentos administrativos, distinguindo-os por diversidade de cores para identificação daqueles sigilosos.

Estratégia Institucional 3

Compartilhar conhecimentos entre os membros e servidores.

Iniciativas Estratégicas

1. Compartilhar, através da intranet, as peças elaboradas pelos membros do MPPI.
2. Incentivar os Promotores de Justiça a encaminharem peças de atuação relevante e com impacto social para os fins de divulgação e compartilhamento com os demais membros do MPPI.
3. Promover a atuação integrada e uniforme das Promotorias de Justiça especializadas.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Valorizar membros e servidores

Estratégia Institucional 1

Promover gestão por méritos

Iniciativas Estratégicas

1. Criar mecanismos de premiação permanente de membros e servidores, tendo como parâmetro as estratégias institucionais eleitas como prioritárias;
2. Criar mecanismos de premiação permanente de membros e servidores, considerando a produtividade, presteza e eficiência desempenhadas, considerando-se sistema de metas previamente estabelecidas e condições de trabalho equânimes;
3. Estabelecer prêmio para a melhor campanha educativa realizada no ano, a partir de critérios objetivos.
4. Promover campanhas de valorização do servidor

Estratégia Institucional 2

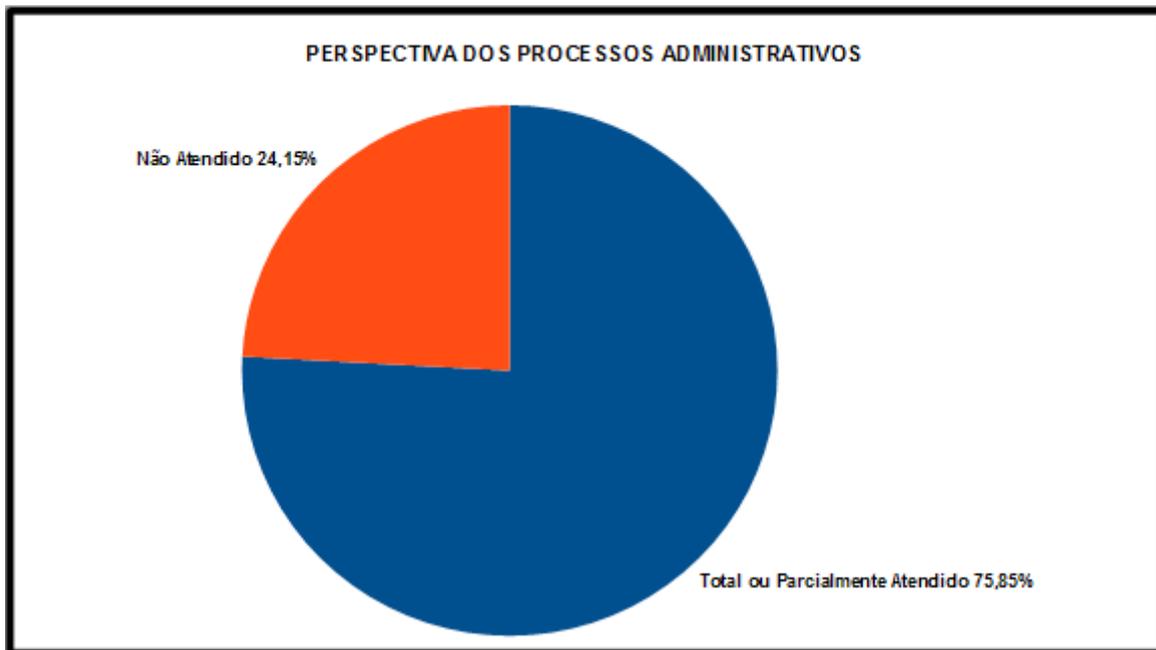
Reconhecer e valorizar o desempenho funcional

Iniciativa Estratégica

1. Aprimorar o sistema de avaliação de desempenho de forma torná-lo ferramenta para desenvolvimento do servidor na carreira e reconhecimento profissional;
2. Implementar Espaço de Bem Estar e Qualidade de Vida na sede leste do MPPI;
3. Realizar Palestras e Workshops para fomentar a qualidade de vida no trabalho em parceria com o CEAF;
4. Divulgar as ações e projetos do SQVT, por meio de card, banner, folder, camisetas e mídias sociais;
5. Estimular a prática da atividade física, por meio da divulgação de ações esportivas desenvolvidas por membros e servidores;
6. Fomentar a criação de pequenos vídeos, mensagens (banner virtual), destacando os benefícios da atividade física e/ou outras ações para promover a qualidade de vida no trabalho;
7. Incentivar a realização periódica de exames de saúde, por meio de campanhas preventivas e educativas para diminuir grupos de risco (diabetes, pressão alta, etc);
8. Estimular ações de educação financeira e planejamento pessoal;
9. Difundir a atividade de ginástica laboral;
10. Expandir as ações do SQVT no interior;
11. Promover ações voltadas à educação alimentar;
12. Estimular a criação de grupos temáticos virtuais sobre SQVT.



PERSPECTIVA PROCESSOS



» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Melhorar a Infraestrutura

Estratégia Institucional 1

Adequar a estrutura de imóveis

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações para viabilizar a construção de nova sede para acomodar estrutura administrativa da PGJ e das Procuradorias de Justiça na capital.
2. Promover ações para viabilizar a construção de sede própria para as Promotorias de Justiça de Teresina.
3. Promover ações para construção de sedes próprias no interior do Estado.
4. Reformar e ampliar sedes.
5. Elaborar projetos de arquitetura e engenharia de obras públicas.
6. Realizar fiscalização, sob demanda, em obras públicas.

Estratégia Institucional 2

Adequar a estrutura de mobiliário

Iniciativas Estratégicas

1. Implementar medidas que garantam a adequação do mobiliário do MPPI aos requisitos ergonômicos.

2. Estruturar o Grupo Estadual de Combate a Organizações Criminosas (GECOC), com equipamentos, softwares, aquisição de tecnologia de investigação, incluindo sala própria, linha telefônica e e-mail para recebimento de “denúncias” inclusive com gravações, veículo para deslocamento no interior do estado e corpo de segurança próprio.
3. Estruturar a biblioteca física e digitalizada em Teresina, com atualização permanente.
4. Adquirir cadeiras de roda para as sedes do MPPI da capital.
5. Adequar a estrutura física dos prédios próprios do MPPI aos portadores de deficiência, permitindo acessibilidade.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Desenvolver a Gestão de Tecnologia de Informação

Estratégia Institucional 1

Valorizar o planejamento de TI

Iniciativas Estratégicas

1. Desenvolver e Implantar o Plano Diretor de Informática.
2. Desenvolver e Implantar o Plano de Segurança de Informática.
3. Formar Comitê Gestor de Informática.
4. Implantar Help Desk e Service Desk.

Estratégia Institucional 2

Informatizar procedimentos administrativos e financeiros

Iniciativas Estratégicas

1. Implantar Gerenciador Eletrônico de Documentos Administrativos.
2. Planejar e implantar software de controle de domínio de rede em todo o âmbito do MPPI.
3. Desenvolver um sistema de informática interligado com o do Poder Judiciário e da Secretaria Estadual de Segurança Pública para realização de consultas, com acesso direto ao INFOSEG, para proporcionar o acompanhamento do trâmite dos inquéritos policiais e de processos no âmbito do MPPI.
4. Criar banco de dados contendo as mais variadas manifestações ministeriais em áreas sensíveis ao MPPI, bem como, de decisões liminares, sentenças e acórdãos proferidos nas ações judiciais respectivas para consulta e utilização pelos membros do MP, mediante uso de senha pessoal.
5. Desenvolver banco de dados para mapeamento das organizações criminosas e seus integrantes, suspeitos, comparsas, com informações sobre local e forma de atuação.
6. Estruturar banco de dados virtual, em área restrita, com os nomes de beneficiados pela

transação penal, com tipo de penalidade, infração penal, local e prazo de cumprimento da penalidade.

7. Criar cadastro com os endereços das Delegacias de Polícia em todos os municípios do Estado.

8. Criar banco de dados de presos e egressos do Estado do Piauí, de forma a verificar, através do Promotor de Justiça designado para o Núcleo de Atenção Permanente ao Preso (NAPP) e do Promotor de Execuções Penais, o grau de ressocialização dos reeducandos.

9. Criar sistema de informática para mapeamento dos principais crimes praticados em cada cidade, bairros etc., para apoiar a definição, conjuntamente com os Promotores de Justiça, de estratégias de atuação para combate a esses crimes.

10. Inserir na página do CAOMA as normas ambientais federais, estaduais e municipais, incluindo os termos de referência para licenciamento ambiental.

11. Criar um sistema de numeração automática de ofícios, notificações, recomendações, termos de ajustamento de condutas e procedimentos administrativos.

12. Estruturar banco de dados para disponibilização dos modelos de peças e de manifestações processuais em matéria consumerista, com acesso em área restrita.

13. Implantar sistema de informática que permita o acompanhamento pelos reclamantes do trâmite de procedimentos administrativos através da Internet.

Estratégia Institucional 3

Desenvolver a segurança institucional

Iniciativas Estratégicas

1. Desenvolver e implantar Programa de Segurança e Proteção aos Integrantes do MPPI.
2. Desenvolver e implantar programa de segurança física para a PGJ e para a Coordenadoria de TI.
3. Adquirir câmeras, detectores de metal e software de segurança nas Promotorias de Justiça com sede própria.
4. Digitalizar documentos físicos e manter a segurança desses documentos.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Fortalecer as alianças estratégicas

Estratégia Institucional 1

Firmar convênios

Iniciativas Estratégicas

1. Firmar convênio de cooperação técnica com o Departamento de Polícia Federal (DPF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado e do Município de Teresina, Controladoria Geral da União (CGU) e do Estado (CGE), Tribunal de Contas da União (TCU) e do Estado (TCE), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID), Vigilância Sanitária do Estado (DIVISA), Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), Conselho Regional de Medicina (CRM), Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), Conselho Regional de Contabilidade (CRC); Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI), Junta Comercial do Estado e outros órgãos incumbidos de investigações e fiscalizações, para integração de base de dados, realização de cursos e perícias técnicas específicas.
2. Firmar convênios com meios de comunicação para cessão de grade em sua programação durante o período eleitoral.
3. Firmar convênios de cooperação técnica com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) para a realização de cursos de capacitação, palestras, oficinas e seminários no âmbito de questões relativas ao direito à saúde.
4. Firmar convênio de cooperação técnica com Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) e Universidade Federal do Piauí (UFPI) com o escopo de identificar as áreas de risco de desertificação, além de medidas preventivas e mitigadoras.
5. Promover ações para que todos os relatórios de inspeção das unidades de saúde produzidos pelo CRM sejam encaminhados a Promotoria de Justiça do município em que se situa a unidade de saúde fiscalizada, inclusive, utilizando-se do convênio de cooperação técnica já firmado com o MPPI.

Estratégia Institucional 2

Firmar parcerias

Iniciativas Estratégicas

1. Estabelecer parcerias com os agentes comunitários de saúde, as Secretarias Municipais de Saúde, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), para realizar senso

visando identificar o número total, ou aproximado, de pessoas com deficiência no município, o endereço, a idade, se está inserido na escola, se é beneficiário do BPC-LOAS, se trabalha com carteira assinada beneficiado pelo sistema de quotas ou em cargos públicos, mediante reserva de vagas para PCD's em concursos públicos, se possui Passe-Livre Intermunicipal e Interestadual, se necessita de órteses, próteses, cadeiras de rodas ou outro material auxiliar, tratamento médico no local, ou fora de domicílio (TFD), se é interditado ou não, dentre outros.

2. Estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, como a Força Tarefa Popular, no sentido de aperfeiçoar as ações de controle.

3. Estabelecer parcerias com órgãos públicos de atuação na área ambiental para realização de fiscalizações integradas em áreas específicas, a exemplo, poluição sonora, resíduos sólidos e mineração.

4. Estabelecer parceria com as Academias de Polícia Civil e Militar do Estado do Piauí para oferta de cursos.

5. Estabelecer parcerias com órgãos públicos de atuação na área ambiental para fomentar a implementação de campanhas educativas.

6. Estabelecer parcerias com o Poder Executivo (Secretarias Estadual e Municipais de Educação e Universidades) para promover campanhas de conscientização coletiva sobre cidadania, saúde pública e meio ambiente, em todos os municípios do Estado.

7. Firmar parceria com a Procuradoria Geral da Defensoria Pública no Piauí para a realização de campanhas de esclarecimento à população sobre as atribuições deste órgão e do MP.

8. Firmar parcerias com os Centros de Referência da Assistência Social/CRAS, inclusive para subsidiar os órgãos de execução com dados das famílias dos adolescentes infratores.

9. Instar o Procurador Regional Eleitoral no sentido de que sejam adotadas medidas para regulamentação do pagamento de diárias em caso de deslocamento de Promotores Eleitorais que atuem em mais de uma zona ou precisem se deslocar a serviço da Justiça Eleitoral.

10. Instar o Poder Judiciário, através da Coordenação do Tribunal de Justiça para Juizados Especiais, a criação e adoção de enunciados das Turmas Recursais, sem efeito vinculante.

11. Instar o Poder Judiciário para implantar o juizado virtual também no âmbito do Juizado Especial Criminal.

12. Promover ações junto ao Poder Judiciário para integração de base de dados da Central de Penas Alternativas e Distribuição Geral para acompanhamento de acordos firmados em sede de transação penal e de suspensão condicional do processo.

13. Promover ações junto ao Poder Judiciário para disponibilização de sala para os Procuradores de Justiça na sede da TJPI.

14. Promover medidas para integração com o Ministério de Direitos Humanos (MDH),

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), para fins de obtenção de material de apoio e participação em cursos e eventos ali realizados.

15. Integrar o GECOC aos demais órgãos de inteligência e da Polícia para aprimoramento das investigações e assimilação de novas linhas de investigações.

16. Participar de coordenações nacionais em matérias específicas direcionadas à proteção da infância e juventude, como crianças em situação de risco; exploração sexual, dentre outras.

17. Estreitar as parcerias com a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologias de Combate à Lavagem de Dinheiro, a fim de que se permita a capacitação de membros e servidores e a cooperação jurídica no enfrentamento às organizações criminosas;

18. Estabelecer parcerias com a rede de atendimento municipal e estadual para fins de execução de ações estratégicas na área da violência doméstica e familiar contra a mulher.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa

Estratégia Institucional 1

Manter canais de comunicação interna

Iniciativas Estratégicas

1. Elaborar Plano de Comunicação interna versando sobre a atuação judicial e extrajudicial dos órgãos auxiliares e de execução do MPPI, utilizando a identificação visual/logomarca oficial.
2. Instituir progressivamente sistema de comunicação interna virtual, especialmente para remessa de ofícios, documentos, troca de informações entre os CAOPs, Procuradorias e Promotorias de Justiça e a assessoria de imprensa, bem como para acompanhamento dos atos da PGJ e compartilhamento de informações e experiências de trabalho.
3. Criar um sistema de requerimentos diversos via Intranet para membros e servidores.
4. Estabelecer logística para repasse pelos Promotores de Justiça à coordenação do PROCON de informações sobre a instauração de procedimentos administrativos e modelos de peças.

Estratégia Institucional 2

Implementar canais de comunicação externa

Iniciativas Estratégicas

1. Implantar e implementar o Programa de Pesquisas Externas de Opinião.
2. Elaborar Plano de Comunicação externa versando sobre a atuação judicial e extrajudicial

dos órgãos auxiliares e de execução do MPPI, utilizando a identificação visual/logomarca oficial.

3. Divulgar no site do MPPI a escala de plantões e de serventia dos Procuradores de Justiça nas sessões do Tribunal de Justiça.
4. Divulgar no site do MPPI a escala de plantões de Promotores de Justiça nas áreas cíveis e criminais.
5. Publicar o relatório mensal de produtividade dos membros do MPPI no site da Instituição.
6. Organizar campanhas educativas em matérias afetas à atuação ministerial, de forma regular e periódica.
7. Organizar campanhas informativas à sociedade sobre o papel do Ministério Público.
8. Organizar Programa de TV institucional.
9. Editar semestralmente revista com base nas linhas de pesquisa do MPPI.
10. Organizar e disponibilizar no site do MPPI cadastro dos endereços de todos os Conselhos Tutelares.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Aprimorar a gestão administrativa

Estratégia Institucional 1

Manter estrutura funcional adequada à demanda

Iniciativas Estratégicas

1. Reestruturar administrativamente a PGJ, com definição da nova organização e estrutura dos serviços auxiliares e de apoio do MPPI.
2. Redefinir as atribuições dos Promotores de Justiça, considerando as entradas de processos e procedimentos, as movimentações processuais e extrajudicial, as ações sociais desenvolvidas, conforme registro no SIMP.
3. Delegar parte das atribuições referentes à atuação judicial do Procurador-Geral de Justiça aos Procuradores de Justiça, mediante distribuição automática, informatizada e equitativa.
4. Redefinir de forma permanente as atribuições dos Promotores de Justiça com atuação perante os Juizados Especiais e Turmas Recursais, levando-se em consideração os critérios legais e a necessidade de distribuição igualitária do serviço, com o objetivo de incrementar a produtividade.
5. Organizar administrativamente as sedes das Promotorias de Justiça, com criação de Secretarias ou Cartórios para recebimento, repasse e devolução dos processos à Justiça, mediante sistema de protocolo eletrônico.
6. Reestruturar o Setor de Distribuição Processual e padronizar a rotina administrativa

para repasse dos processos aos Procuradores de Justiça, com instalação de protocolo eletrônico.

7. Elaborar, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, escala anual de revezamento dos Promotores de Justiça Criminais e dos Juizados Especiais de Teresina-PI para realização de visitas mensais aos distritos policiais, com apresentação de relatório circunstanciado a partir de modelo padrão.

8. Elaborar, através da Corregedoria Geral, escala de plantões dos Procuradores de Justiça.

9. Acompanhar a quantidade de decisões desfavoráveis ao MPPI e de recursos interpostos.

10. Definir, por meio da Corregedoria Geral do Ministério Público, critérios objetivos para realização de inspeções permanentes pelos Procuradores de Justiça, nos autos em que oficiarem, relativas à atuação dos Promotores de Justiça.

11. Definir, por meio da Corregedoria Geral do Ministério Público, critérios objetivos para realização de correições nas Procuradorias e Promotorias de Justiça.

12. Efetivar a atuação do CAOCRIM junto aos Juizados Especiais.

13. Adotar uma sistemática para acompanhamento da fiscalização de transação penal e suspensão condicional do processo, com participação do CAOCRIM, utilizando-se a Central de Penas Alternativas e Distribuição Geral.

14. Comunicar aos Juízes de Direito, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, os nomes dos Promotores que acumulam as Promotorias de Justiça.

15. Instituir, mediante ato da Corregedoria Geral do Ministério Público, sistema mais eficiente de substituições, com definição objetiva dos critérios utilizados.

16. Definir, publicar e fiscalizar, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, escala de plantões e mutirões judiciais cíveis e criminais com antecedência e de forma independente do Poder Judiciário, com comunicação pessoal ao Promotor de Justiça e publicação no site da PGJ e no Diário Oficial.

17. Regulamentar, por ato da Corregedoria Geral do Ministério Público, as atividades a serem desenvolvidas nos plantões e mutirões.

18. Remunerar os Promotores de Justiça convocados para os plantões e mutirões por trabalho extra ou formar banco de horas.

19. Elaborar Manual de Procedimentos de Fiscalização para o PROCON.

20. Criar Coordenações Regionais dos CAOPs, para auxílio aos membros.

21. Instituir metas de atuação dos Promotores de Justiça em matéria de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, de forma que não atuem apenas como pareceristas.

22. Designar um Promotor de Justiça, com reconhecida experiência na área, para coordenar a atuação dos Promotores Eleitorais em nível estadual, durante o processo eleitoral.

23. Designar membro do MPPI para acompanhar as atividades do Grupo de Inteligência Institucional, dentro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC).

24. Definir cotas mínimas/metras de trabalho a serem cumpridas, com acompanhamento da Corregedoria Geral do Ministério Público, de forma que, em caso de não serem atingidas, proceda-se à redistribuição de tarefas entre as Promotorias de Justiça com menor atuação e as demais.

25. Editar entendimento, por intermédio de enunciados de matérias que não necessitam de intervenção do MP.

26. Organizar administrativamente as sedes das Promotorias de Justiça, com criação de Secretarias para recebimento, repasse e devolução dos processos à Justiça, mediante sistema de protocolo eletrônico.

27. Designar Promotor de Justiça para atuar no Núcleo de Atenção Permanente ao Preso (NAPP), com atuação apoiada pelo CAOCRIM, visando organização de estatísticas da atuação e divulgação de relatórios.

Estratégia Institucional 2

Estruturar processo de aquisições

Iniciativas Estratégicas

1. Elaborar e implementar Plano Anual de Compras.
2. Constituir um grupo multidisciplinar para o planejamento de aquisições pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações, designado por intermédio de Portaria, com integrantes oriundos de setores como Compras, Almoxarifado, Análise de Sistemas e/ou Programação.

Estratégia Institucional 3

Controlar material permanente

Iniciativas Estratégicas

1. Realizar inventário de dados, que contemple: levantamento de dados de exercícios anteriores com relação às aquisições pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações; levantamento de dados de expectativas de aquisições; tratamento dos dados visando estabelecer com o máximo de confiabilidade possível parâmetros de expectativas de consumo de aquisições.
2. Implantar as rotinas administrativas que os órgãos ou setores requisitantes deverão observar para a solicitação dos objetos necessários para o desenvolvimento funcional.

Estratégia Institucional 4

Controlar transporte e logística

Iniciativas Estratégicas

1. Elaborar e implementar plano de transportes, incluindo o gerenciamento e manutenção da frota de veículos do MPPI.

2. Elaborar e implementar Plano de Logística para transporte e entrega de materiais as Promotorias de Justiça do interior.
3. Estabelecer critérios padronizados para pagamento de fornecedores.
4. Elaborar e implementar um Plano de Segurança Institucional a partir dos seguintes objetivos: controle biométrico do acesso de pessoas, bem como o gerenciamento do fluxo destas; controle das instalações; e controle das operações e informações do MPPI.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Obter transparência na gestão administrativa

Estratégia Institucional 1

Divulgar a Prestação de Contas

Iniciativas Estratégicas

1. Criar procedimento para realizar constantemente, por meio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, ampla pesquisa dos preços praticados no mercado, a fim de garantir a máxima eficiência e economicidade na aplicação dos recursos.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Implementar a gestão estratégica

Estratégia Institucional 1

Gerir continuamente a estratégia

Iniciativas Estratégicas

1. Implantar e implementar um núcleo de gestão estratégica.
2. Implantar e implementar um núcleo de inteligência estratégica.
3. Buscar implementar as diretrizes estratégicas para alcançar conceito “Excelente” no Radar Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.
4. Implantar e implementar o Programa de Segurança de Informações Institucionais.

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

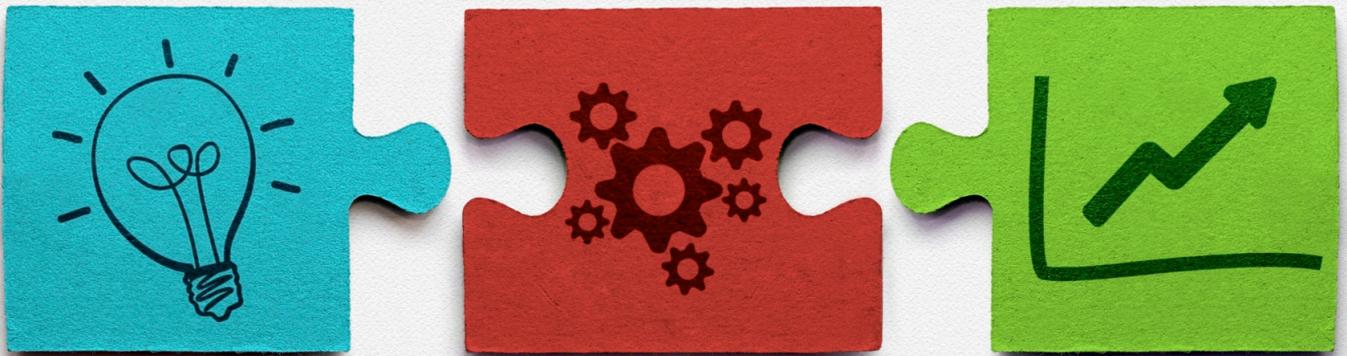
Adequar os recursos tecnológicos

Estratégia Institucional 1

Reestruturar e modernizar recursos tecnológicos

Iniciativas Estratégicas

1. Reestruturar a rede elétrica e rede lógica, a fim de adequá-la às necessidades da instituição.
2. Implantar controle de usuários na rede.
3. Produzir material do MPPI em formato acessível, inclusive em Braille.
4. Adquirir um Sistema de Posicionamento Global (GPS) para o setor de Perícias.
5. Adquirir equipamento de perícia forense a serem destinados ao setor de perícia e aos órgãos incumbidos de investigações, sobretudo o GAECO MPPI, para que possam fazer frente às demandas decorrentes de investigações empreendidas no âmbito deste setor.
6. Adquirir equipamentos de tecnologia da informação.
7. Expandir links de dados de internet.
8. Implantar, implementar e atualizar software necessário ao efetivo andamento dos serviços do MPPI.
9. Ampliar a capacidade de infraestrutura de backups e armazenamento.



ÁREA ESTRUTURANTE

INDICADORES E METAS

PERSPECTIVA DAS FINANÇAS

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Obter transparência nos repasses orçamentários

Indicador 1		Percentual de isenções de impostos e renúncia de receitas por parte do Estado do Piauí			
Responsáveis	Comissão constituída				
O que mede	As isenções e renúncias de receitas				
Por que medir	Para evitar isenções e renúncias de impostos e receitas que possam vir a comprometer o orçamento do MPPI.				
Quem mede	Comissão constituída				
Quando medir	Mensalmente				
Fórmula	Nº das isenções de impostos e renúncia de receitas do Estado do Piauí				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	100%	100%	100%	100%	
Observações	Buscar analisar 100% das isenções e renúncias				

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Assegurar recursos orçamentários e otimizar sua alocação

Indicador 1		Implementar o Sistema de Custos do MPPI			
Responsáveis	CTI, Apoio Administrativo, AEPG				
O que mede	os custos do MPPI				
Por que medir	Para otimizar a aplicação de recursos, corrigir gargalos				
Quem mede	AEPG				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Custos mapeados/Custos totais *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	30%	50%	100%		
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Aumentar a captação de recursos extra orçamentários

Indicador 1		Projeto de Atração de Capital Elaborados			
Responsáveis	Gerentes de projeto				
O que mede	Número de projetos elaborados				
Por que medir	Para avaliar as iniciativas com o fim de captar recurso				
Quem mede	Escritório de Projetos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de projetos de atração de capital elaborados				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	05	05	02	02	
Observações					

Indicador 2		Projeto de Atração de Capital Aprovado			
Responsáveis	Gerentes de projeto				
O que mede	Número de projetos de captação de recursos aprovados				
Por que medir	Para avaliar a captação de recurso externo				
Quem mede	Escritório de Projetos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de projeto de atração de capital aprovados/Número de projetos elaborados *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2%	2%	30%	30%	
Observações					

Indicador 3		Percentual de arrecadação do Fundo de Modernização do MPPI			
Responsáveis	Promotores de justiça				
O que mede	Incremento do valor destinado ao Fundo de Modernização do MPPI				
Por que medir	Aferir o grau de autonomia financeira do MPPI				
Quem mede	Conselho Deliberativo do Fundo				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº de arrecadação do fundo de modernização				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017 + 20%	2018 + 20%	2019 + 20%	2020 + 20%	
Observações					

Indicador 4		Percentual de promotorias de justiça com atribuição em direito difuso que são células do Procon no MPPI			
Responsáveis	Promotores de justiça com atribuição em direito difuso na área consumerista				
O que mede	Número de promotorias de justiça que funcionam como célula do PROCON				
Por que medir	Viabilizar a expansão das células do Procon no MPPI				
Quem mede	PROCON				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº de promotorias de justiça que funcionam como célula do PROCON.				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	
Observações					

Indicador 5		Redução de despesas dos Correios com envio de correspondências impressas			
Responsáveis	Apoio Administrativo				
O que mede	Redução das despesas com correspondência impressa				
Por que medir	Economizar com correspondência impressa				
Quem mede	Apoio Administrativo				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Valor gasto com correspondência + reajuste anual				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017 - 5%	2018 - 5%	2019 - 5%	2020 - 5%	
Observações					

Indicador 6		Percentual de capacitações online viabilizadas pelo MPPI			
Responsáveis	CEAF				
O que mede	Incremento das capacitações online como forma de reduzir despesas				
Por que medir	Para reduzir despesas com diárias e deslocamentos				
Quem mede	CEAF				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº de capacitações <i>online</i> oferecidas				
Meta	Incrementar em 10% ao ano o número de capacitações online fornecidas				
	2018	2019	2020	2021	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	
Observações					

PERSPECTIVA PESSOAS

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Promover o aperfeiçoamento funcional

Indicador 1		Percentual de Membros capacitados			
Responsáveis	CEAF				
O que mede	Participação de membros nas capacitações realizadas				
Por que medir	Para aferir o percentual de participação de membros nas capacitações				
Quem mede	CEAF				
Quando medir	Mensalmente				
Fórmula	Nº de membros participantes de capacitação/ nº de membros *100				
Meta	100% dos membros participarem de pelo menos 1 capacitação				
	2018	2019	2020	2021	
	85%	95%	100%	100%	
Observações	Tem a finalidade de permitir avaliar o grau de participação de membros; Possibilita analisar a abrangência das capacitações; Permite saber quais as capacitações de maior interesse.				

Indicador 2		Percentual de Servidores capacitados			
Responsáveis	CEAF				
O que mede	Participação de servidores nas capacitações realizadas				
Por que medir	Para aferir o percentual de participação de servidores nas capacitações				
Quem mede	CEAF				
Quando medir	Mensalmente				
Fórmula	Nº de servidores que participaram de pelo menos uma capacitação do CEAF/ Nº de servidores *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	70%	75%	80%	85%	
Observações	Tem a finalidade de permitir avaliar o grau de participação de servidores; Possibilita analisar a abrangência das capacitações; Permite saber quais as capacitações de maior interesse.				

Indicador 3		Índice de satisfação dos eventos realizados			
Responsáveis	CEAF				
O que mede	O grau de satisfação com os eventos realizados				
Por que medir	Para aferir o percentual de satisfação com os eventos realizados				
Quem mede	CEAF, Unidade responsável pelo evento				
Quando medir	Mensalmente				
Fórmula	Quantidades de questionários com nota satisfatória no evento (entre 4 e 5)/ Número de questionários respondidos *100				
Meta	Mínimo de 70% com avaliação entre 4 e 5 (bom e ótimo)				
	2018	2019	2020	2021	
	70%	70%	70%	70%	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Adequar o efetivo de membros e servidores

Indicador 1		Percentual de efetivo existente e sobre previsto			
Responsáveis	Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
O que mede	O provimento de cargos existentes				
Por que medir	Para garantir o provimento do quadro de pessoal em relação aos cargos existentes				
Quem mede	Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº cargos providos/Nº de cargos previstos				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	80%	80%	85%	87%	
Observações	Necessário ser realizado mapeamento de processos e dimensionamento da força de trabalho				

Indicador 2		Percentual de servidores qualificados para manipulação e custódia de informações em fontes abertas e decorrentes de quebras de sigilo e relatórios do COAF			
Responsáveis	Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
O que mede	Servidores qualificados para manipulação de dados relevantes para investigações				
Por que medir	Para viabilizar mais investigações e em menos tempo				
Quem mede	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, CEAF, Unidade responsável pela capacitação.				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº de servidores qualificados para manipulação e custódia de informações/ Nº de servidores lotados em unidades que tem atribuição na matéria *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	100%	100%	100%	100%	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Aprimorar a integração institucional

Indicador 1		Número de rotinas padronizadas no MPPI			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores				
O que mede	Rotinas padronizados				
Por que medir	Para medir a quantidade de rotinas padronizadas				
Quem mede	AEPG				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula	Nº de rotinas criadas				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	50%	50%			
Observações	100% das rotinas criadas em 2 anos. Posteriormente somente correção de GAPES.				

Indicador 2		Número de rotinas implantadas no MPPI			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores				
O que mede	Rotinas implantadas				
Por que medir	Para aferir a implantação de processos e rotinas e otimizar os trabalhos executados				
Quem mede	AEPG				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula	Nº de rotinas implantadas/Nº de rotinas criadas *100 Incremento anual das rotinas implantadas				
Meta	100% das rotinas criadas e implantadas				
	2018	2019	2020	2021	
	10%	20%	40%	70%	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Valorizar membros e servidores

Indicador 1		Iniciativas para valorização de membros e servidores			
Responsáveis	Procurador Geral de Justiça				
O que mede	Número de iniciativas implantadas para valorizar membros e servidores.				
Por que medir	Para aferir as iniciativas da Administração Superior voltadas à valorização de membros e servidores.				
Quem mede	AEPG				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula	Nº de iniciativas (palestras/eventos, prêmios, campanhas etc.)				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	
Observações					

Indicador 2		Realizar pesquisa de clima organizacional para avaliar o índice de satisfação dos membros e servidores com o clima organizacional.			
Responsáveis	Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
O que mede	O índice de satisfação dos membros e servidores com a Instituição.				
Por que medir	Para mapear ou retratar os aspectos críticos que configuram o momento motivacional dos membros e servidores da instituição, através da apuração de seus pontos fortes, deficiências, expectativas e aspirações.				
Quem mede	Coordenadoria de Comunicação Social				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidade de pesquisa de clima organizacional realizada.				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	01		01		
Observações					

PERSPECTIVA DE PROCESSOS

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Melhorar a Infraestrutura

Indicador 1		Projetos de arquitetura e engenharia de obras públicas elaborados			
Responsáveis	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
O que mede	Nº de projetos elaborados				
Por que medir	Verificar se os projetos solicitados estão sendo elaborados				
Quem mede	Coordenadoria de Perícias				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº de projetos elaborados/ nº de projetos solicitados *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	100%	100%	100%	100%	
Observações					

Indicador 2		Obras públicas fiscalizadas			
Responsáveis	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
O que mede	Nº de obras públicas fiscalizadas				
Por que medir	Verificar as obras públicas fiscalizadas				
Quem mede	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidades de obras públicas fiscalizadas/Quantidade de solicitações de fiscalização.				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	100%	100%	80%	80%	
Observações					

Indicador 3		Construção, Reformas e Ampliações de sede realizadas			
Responsáveis	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
O que mede	Metro quadrado construído, reformado e/ou ampliado				
Por que medir	Verificar a quantidade de obras realizadas				
Quem mede	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidade de m ² construído, reformado e/ou ampliado no ano.				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	30.000 m ²	30.000 m ²	30.000 m ²	30.000 m ²	
Observações					

Indicador 4		Sedes próprias no interior construídas			
Responsáveis	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
O que mede	Número de sedes próprias no interior				
Por que medir	Verificar a quantidade de sedes próprias no interior				
Quem mede	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº de sedes próprias no interior no ano.				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	03	03	02	02	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Desenvolver a Gestão de Tecnologia de Informação

Indicador 1		Execução do Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público			
Responsáveis	Coordenadoria de Tecnologia de informação e CETI				
O que mede	Percentual de execução dos itens que compõe a Política de Gestão e Governança de TI de acordo com a Resolução 171/2017				
Por que medir	A fim de que se alcance regulamentação de princípios, diretrizes, planos estratégicos e diretor de TI, instâncias de governança e de gestão de TI, além dos macroprocessos de TI, em harmonia com o disposto na resolução 171/2017 do CNMP e a Tecnologia da Informação do MP evolua para maturidade da governança e gestão de TI.				
Quem mede	CETI				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidade de itens atendidos / quantidade de itens total a ser atendido pela resolução * 100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017+ 20%	2018+ 20%	2019+ 20%	2020+ 20%	
Observações					

Indicador 2		Pesquisa de satisfação de Tecnologia de Informação			
Responsáveis	Coordenação de Tecnologia de Informação				
O que mede	O índice de satisfação com os serviços da Coordenadoria de Tecnologia de Informação				
Por que medir	Para avaliar a efetividade nos serviços desenvolvidos pela CTI.				
Quem mede	Coordenadoria de Comunicação Social				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidade de pesquisas de satisfação realizada; Nº de membros e servidores satisfeitos com os serviços de TI/ quantidade de membros e servidores que responderam a pesquisa de satisfação.				
Meta	Acréscimo de 10% de satisfação de membros e servidores a cada ano.				
	2018	2019	2020	2021	
	50%	60%	70%	80%	
Observações	Satisfação: pontuação mínima de 70%				

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Fortalecer alianças estratégicas

Indicador 1		Convênios de Cooperação Técnica celebrados			
Responsáveis	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
O que mede	Número de convênio firmados				
Por que medir	Avaliar as alianças estratégicas firmadas				
Quem mede	Coordenadoria de Perícias				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de convênios firmados				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	05	10	15	20	
Observações					

Indicador 2		Efetividade dos Convênios celebrados			
Responsáveis	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
O que mede	A efetividade dos termos de cooperação técnica vigente.				
Por que medir	Para avaliar a efetividade dos termos de cooperação vigentes e os resultados.				
Quem mede	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Nº de termos de cooperação vigentes/nº de termo de cooperação celebrado.				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017+10%	2018+10%	2019+10%	2020+10%	
Observações	Termo de cooperação vigente é o que gerou resultado no último ano.				

Indicador 3		Número de parcerias público-privadas celebradas			
Responsáveis	Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos				
O que mede	Número de parcerias público-privadas celebradas				
Por que medir	Avaliar o fortalecimento das alianças estratégicas				
Quem mede	Coordenadoria de Licitação e Contratos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de parcerias público-privada celebradas				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	02	02	01	01	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa

Indicador 1		Divulgação das ações realizadas			
Responsáveis	Coordenadoria de Comunicação Social				
O que mede	Divulgação das ações realizadas				
Por que medir	Aferir o percentual de divulgação das ações realizadas				
Quem mede	Coordenadoria de Comunicação Social				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidade de ações divulgadas/quantidade de ações realizadas *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	100%	100%	100%	100%	
Observações					

Indicador 2		Número de campanhas educativas realizadas			
Responsáveis	Coordenadoria de Comunicação Social				
O que mede	As campanhas realizadas				
Por que medir	Aferir o percentual de campanhas realizadas				
Quem mede	Coordenadoria de Comunicação Social				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de campanhas realizadas no MPPI por ano				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	20	20	20	20	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Implementar a gestão administrativa

Indicador 1		Percentual de cumprimento das metas do Plano Estratégico			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores				
O que mede	O cumprimento das Metas do Planejamento				
Por que medir	Verificar o cumprimento das Metas do Planejamento				
Quem mede	AEPG				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Total de Metas cumpridas/Total de metas definidas para o período *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	75%	80%	85%	90%	
Observações	Base de dados – Planos de Ação / Planejamento Estratégico institucional				

Indicador 2		Percentual de documentos digitalizados			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores				
O que mede	A quantidade de arquivos digitais				
Por que medir	A fim de manter acervo digital dos documentos do MPPI				
Quem mede	Unidade de gestão documental				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de documentos digitalizados/Número de documentos físicos *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	20%	50%	100%	100%	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Obter transparência na gestão administrativa

Indicador 1	Quantidade de relatório de pesquisas de preço divulgadas			
Responsáveis	Coordenadoria de Licitações e Contratos			
O que mede	A realização de pesquisas de preço no âmbito do MPPI			
Por que medir	Aferir a transparência nas compras realizadas no MPPI			
Quem mede	Coordenadoria de Licitações e Contratos e Coordenadoria de Comunicação Social.			
Quando medir	Anualmente			
Fórmula	Quantidade de relatórios de pesquisa de preço publicados no ano.			
Meta	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Observações				

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Aprimorar a gestão estratégica

Indicador 1	Percentual de membros do MPPI com projetos sociais implantados			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores			
O que mede	Projetos sociais desenvolvidos por membros			
Por que medir	Verificar o desenvolvimento de projetos por membros			
Quem mede	AEPG			
Quando medir	Anualmente			
Fórmula	Número de projetos implantados/Número de membros no MPPI por ano			
Meta	2018	2019	2020	2021
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%
Observações	Incremento anual de 10%			

Indicador 2		Percentual de adesões a projetos estratégicos do MPPI por área			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores				
O que mede	A quantidade de adesões aos projetos estratégicos e a afinidade com a matéria eleita				
Por que medir	Para verificar o envolvimento dos membros aos projetos estratégicos por matéria eleita				
Quem mede	CAOMA, CACOP, CAODS, CAODIJ, CAODEC, CAOCRIM, GACEP, PROCON, conforme a área do projeto				
Quando medir	Bianalmente				
Fórmula	Número de adesões por área/Número de membros do MPPI				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017 + 5%		2019 + 5%		
Observações	Incremento bienal de 5%				

Indicador 3		Percentual projetos sociais concluídos			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores				
O que mede	Projetos sociais concluídos				
Por que medir	Aferir o comprometimento dos membros com os projetos implementados				
Quem mede	CAOMA, CACOP, CAODS, CAODIJ, CAODEC, CAOCRIM, GACEP, PROCON, AEPG conforme a temática do projeto				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de projetos concluídos/Número de projetos implantados *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	50%	50%	50%	50%	
Observações					

Indicador 4		Percentual dos projetos sociais executados com impacto social			
Responsáveis	Promotores de justiça e servidores				
O que mede	Projetos sociais concluídos com impacto social				
Por que medir	Aferir o impacto social com a execução de projetos				
Quem mede	AEPG				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Número de projetos concluídos com resultados/Número de projetos concluídos *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	20%	30%	40%	50%	
Observações	O resultado do projeto é descrito na aferição do indicador do projeto.				

Indicador 5		Percentual de informações institucionais seguras			
Responsáveis	CTI e GSI				
O que mede	Quantidade de informações institucionais seguras				
Por que medir	Incrementar o grau de segurança da informação no MPPI				
Quem mede	CTI e GSI				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidade de informações seguras				
Meta	2018	2019	2020	2021	
	2017 + 20%	2018 + 20%	2019 + 20%	2020 + 20%	
Observações					

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Adequar os recursos tecnológicos

Indicador 1		Nível de armazenamento de dados			
Responsáveis	Coordenadoria de Tecnologia de informação				
O que mede	A capacidade de armazenamento de dados atual				
Por que medir	A fim de verificar o limite para armazenamento total e o limite já consumido, para realizar projeção de aquisição de mais espaço de armazenamento.				
Quem mede	Coordenadoria de Tecnologia de informação				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	Quantidade de armazenamento consumida no storage				
Metas	2018	2019	2020	2021	2022
	2017 + 20%	2018 + 20%	2019 + 20%	2020 + 20%	2021 + 20%
Observações					

Indicador 2		Aumento da velocidade dos links de dados de internet				
Responsáveis	Coordenadoria de Tecnologia de informação					
O que mede	Quantas cidades com unidades ministeriais há links de Internet com o mínimo de velocidade de 10mb					
Por que medir	Melhorar o acesso aos sistemas					
Quem mede	Coordenadoria de Tecnologia de informação					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Quantidade de cidades com o mínimo de 10mb de velocidade de links dedicados					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 +20%	2018 + 20%	2019 + 20%	2020 + 20%	2021 + 20%	
Observações						

Indicador 3		Equipamentos defasados com mais de 5 anos de uso				
Responsáveis	Coordenadoria de Tecnologia de informação					
O que mede	Quantidade de equipamentos com mais de 5 anos de uso					
Por que medir	A fim de manter o parque computacional atualizado e diminuir custos de manutenção					
Quem mede	Coordenadoria de Tecnologia de informação					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Quantidade de equipamentos de informática com mais de 5 anos.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 +20%	2018 + 20%	2019 + 20%	2020 + 20%	2021 + 20%	
Observações						

Indicador 4		Ações relativas a atualização e implantação de sistemas				
Responsáveis	Coordenadoria de Tecnologia de informação					
O que mede	Percentual de ações concluídas na área de sistemas					
Por que medir	Aferir a quantidade de ações realizadas na área de sistemas com relação a atualização anual de sistemas e implantação					
Quem mede	Coordenadoria de Tecnologia de informação					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Ações concluídas / ações planejadas na área de sistemas * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 +20%	2018 + 20%	2019 + 20%	2020 + 20%	2021 + 20%	
Observações						



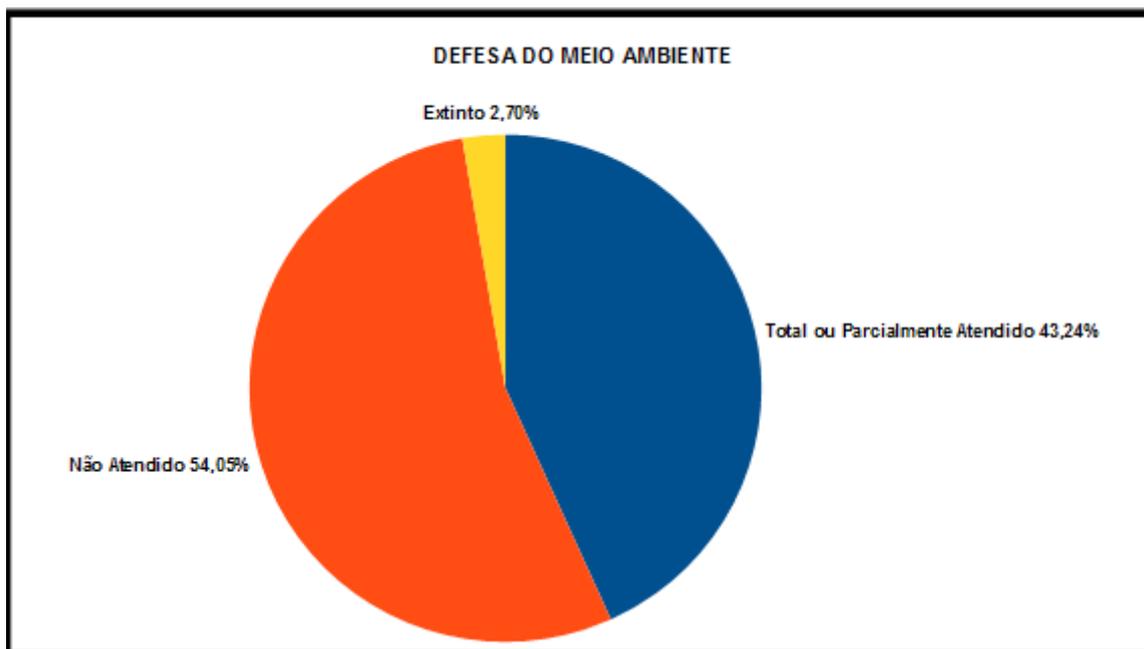
SOCIEDADE



MEIO AMBIENTE

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente sustentável.



Estratégia Institucional 1

Garantir o desenvolvimento sustentável.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para acompanhamento dos empreendimentos implantados no Cerrado, incluindo o licenciamento ambiental e monitoramento das atividades relativas à efetivação das medidas mitigadoras.
2. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para combater a grilagem e articular providências para a regularização fundiária do Piauí, visando proteger o patrimônio imobiliário do Piauí.
3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a instituição de compensações ambientais, priorizando a aplicação dos recursos no mesmo local onde a atividade está sendo desenvolvida.
4. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para criação e estruturação de Secretarias, Conselhos e Fundos Municipais de Meio Ambiente em 20% dos municípios do Estado.
5. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a realização do inventário da fauna e da flora do Piauí.
6. Monitorar a implementação do Plano de Desenvolvimento Florestal do Estado do Piauí e do Plano de Desenvolvimento do Parnaíba, elaborados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
7. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a elaboração de planos de manejo em 50% das unidades de conservação já criadas no Estado do Piauí.

8. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir da SEMAR a elaboração de termo de referência para o licenciamento ambiental em atividades mineradoras.
9. Acompanhar as medidas, ações e reuniões desenvolvidas pela União, Estado ou Município para minimizar os impactos da desertificação no Piauí e evitar o aumento dessas áreas.
- 10 Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a inscrição de propriedades e posses rurais no Cadastro Ambiental Rural-CAR.

Estratégia Institucional 2

Fiscalizar o desenvolvimento e o ordenamento urbano.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a elaboração e implementação de Planos Diretores naqueles municípios em que seja obrigatório por lei.
2. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a elaboração e implementação de políticas de arborização nos municípios com mais de 100.000 habitantes.
3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a elaboração de projetos e execução de obras de macrodrenagem nas áreas urbanas dos municípios com mais de 100.000 habitantes.
4. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a municipalização do trânsito em 20% dos municípios do Estado.
5. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para combater a poluição sonora em 20% dos municípios do Estado.

Estratégia Institucional 3

Garantir a preservação do patrimônio cultural.

Iniciativas Estratégicas:

1. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a identificação e a proteção do acervo histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico, científico e turístico dos municípios com patrimônio histórico-cultural protegido por lei.
2. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a instituição de leis de proteção ao patrimônio cultural nos municípios com patrimônio histórico-cultural protegido por lei.
3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a criação de Conselhos Municipais de Proteção ao Patrimônio Cultural e de Fundos Municipais do Patrimônio Cultural nos municípios com mais de 100.000 habitantes.
4. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir o desenvolvimento contínuo de ações de educação patrimonial nos municípios com patrimônio histórico-cultural protegido por lei.

Estratégia Institucional 4

Combater os crimes ambientais

Iniciativas Estratégicas

1. Organizar sugestões de propostas de transações penais em crimes ambientais, incluindo a definição de um sistema de fiscalização da aplicação dos recursos recebidos.
2. Promover ações judiciais com vistas a responsabilizar civil, penal e administrativamente, por improbidade administrativa, todos os agentes públicos cujos atos de improbidade restarem comprovados.
3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a criação de Delegacias Regionais Especializadas em crimes ambientais nos municípios com mais de 100.000 habitantes.
4. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir o aumento do contingente de policiais militares do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) em quantidade suficiente para garantir uma atuação em todo o Estado do Piauí.
5. Promover ações extrajudiciais ou judiciais com a finalidade de combater a grilagem e as fraudes de registros de imóveis em cartório, pertinente a esta prática.

Estratégia Institucional 5

Combater os incêndios florestais e as queimadas

Iniciativas Estratégicas

1. Promover políticas públicas para combater as queimadas e os incêndios florestais no Piauí, junto a União, Estado e Municípios.

Estratégia Institucional 6

Melhorar a disposição final dos resíduos sólidos

Iniciativas Estratégicas

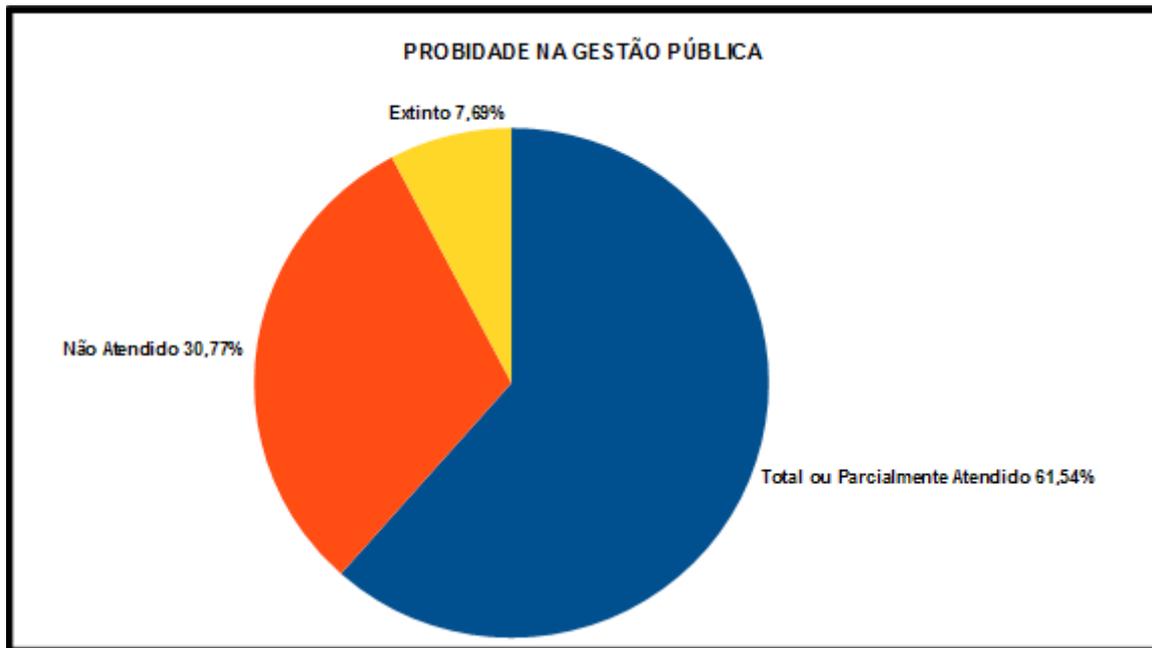
1. Fomentar junto às prefeituras municipais a elaboração dos planos municipais de saneamento básico.



PATRIMÔNIO PÚBLICO

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público.



Estratégia Institucional 1

Reprimir atos de improbidade administrativa

Iniciativas Estratégicas

1. Promover a apuração de todas as denúncias de desvios de recursos públicos e atos de improbidade administrativa comunicados ao MPPI, cujo o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a vinte mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação do CSMP, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se a ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial mercedores de providências sancionatórias, com instauração dos procedimentos de investigação apropriados.

2. Promover ações judiciais com vistas a responsabilizar civil, penalmente e por improbidade administrativa todos os agentes públicos cujos atos de improbidade trouxerem efetivo prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a vinte mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação do CSMP, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial mercedores de providências sancionatórias, com instauração dos

procedimentos de investigação apropriados.

3. Adotar medidas para que as ações judiciais por atos de improbidade administrativa tenham tramitação preferencial em todas as Promotorias de Justiças e Varas.

4. Promover ações para investigar notícias-crime contra agentes políticos, preferencialmente por intermédio da designação de grupo de atuação especial, na forma do art. 3º, § 6º, da Resolução nº 13 do CNMP.

5. Realizar diligências *in loco* nas investigações de agentes políticos suspeitos de atos de improbidade.

6. Realizar força tarefa para investigações de agentes políticos suspeitos de atos de improbidade.

Estratégia Institucional 2

Apurar indícios de corrupção no setor público por desvios de recursos públicos e atos de improbidade administrativa comunicados ao MPPI.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover a apuração das denúncias de desvios de recursos públicos e atos de improbidade administrativa comunicados ao MPPI, cujo o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a vinte mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade, com instauração dos procedimentos de investigação apropriados.

Estratégia Institucional 3

Diminuir a Judicialização das demandas

Iniciativas Estratégicas

1. Promover a diminuição da judicialização através de ferramentas como autocomposição.

Estratégia Institucional 4

Garantir a transparência no legislativo

Iniciativas Estratégicas

1. Fomentar a criação dos portais da transparência no legislativo.

Estratégia Institucional 5

Acompanhar e levantar os índices de governança pública.

Iniciativas Estratégicas

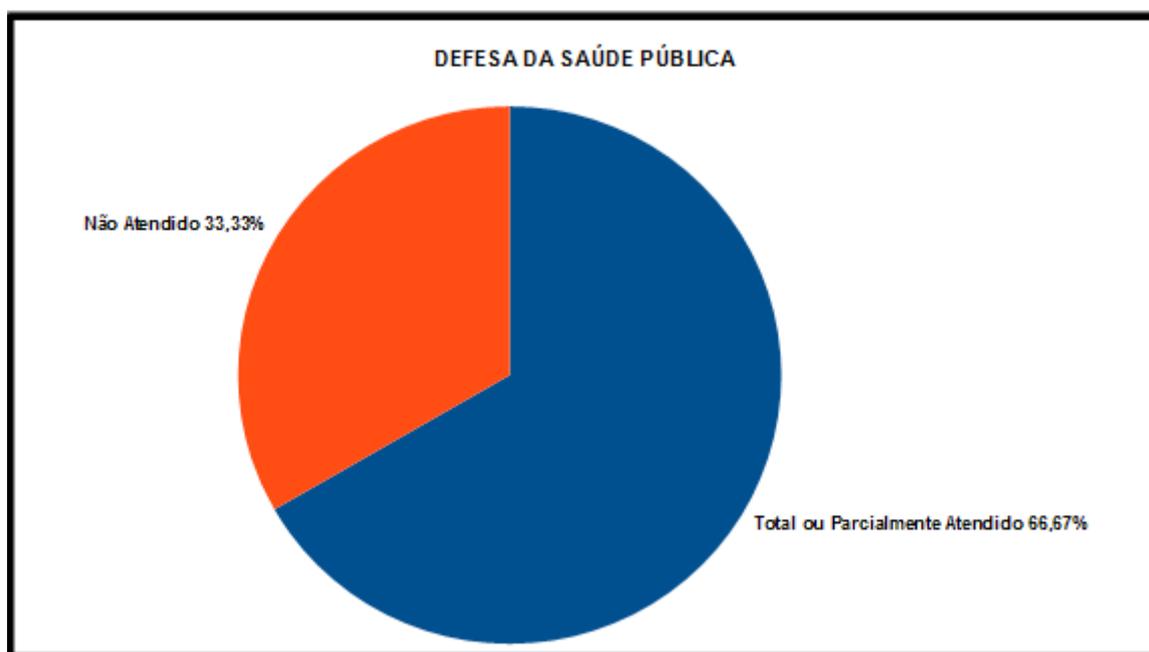
1. Fiscalizar os recursos públicos destinados à cada área de atuação.
2. Provocar a participação social através, por exemplo, de audiências públicas.



SAÚDE PÚBLICA

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Assegurar o sistema de saúde pública de qualidade.



Estratégia Institucional 1

Garantir adequação das unidades de saúde às normas sanitárias

Iniciativas Estratégicas

1. Promover visitas de inspeção *in loco*, preferencialmente com suporte de equipe técnica especializada, em 25% as unidades de saúde do Estado, com vistas a conhecer e diagnosticar os problemas.
2. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para adequar 25% as unidades de saúde existentes no Estado às normas sanitárias vigentes.

Estratégia Institucional 2

Garantir a implementação das ações do Plano Nacional de Saúde Penitenciário no Piauí.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para exigir das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e de Justiça a instituição do Programa de Atenção à Saúde de Presos nos municípios do Estado com Penitenciária, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas a identificar situações de risco à saúde individual e/ou coletiva na população carcerária, assegurando-lhes a necessária assistência à saúde, mediante atendimento preventivo e curativo, bem como o acompanhamento médico e assistência farmacêutica quando necessários.

Estratégia Institucional 3

Fortalecer o controle social do SUS

Iniciativas Estratégicas

1. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para fortalecer o papel dos Conselhos Municipais de Saúde, apoiando as suas deliberações, interferindo para que disponham de estrutura mínima de funcionamento e contribuindo para a capacitação de seus membros.

Estratégia Institucional 4

Garantir o respeito aos direitos dos usuários do SUS

Iniciativas Estratégicas

1. Promover atividades extrajudiciais e judiciais para garantir que os direitos dos usuários do SUS, contidos na Carta dos Direitos dos Usuários do SUS, sejam respeitados.
2. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para criação de Códigos Sanitários em 25% dos municípios do Estado do Piauí.

Estratégia Institucional 5

Garantir a fiscalização e aplicação dos recursos destinados à saúde pública.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para exigir a fiscalização do repasse das verbas destinadas à saúde pelo Estado para 25% dos municípios.
2. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para exigir a fiscalização da destinação e da aplicação do percentual mínimo definido para a saúde nos municípios e no Estado.
3. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Saúde nas ações e serviços específicos dessa área, consoante a legislação.

Estratégia Institucional 6

Garantir a integralidade da Assistência Farmacêutica

Iniciativas Estratégicas

1. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para garantir a integralidade e padronização dos medicamentos e correlatos fornecidos pela rede pública de saúde.
2. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para exigir a implantação de Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais em todas as regionais de saúde a confirmar a implantação.

Estratégia Institucional 7

Fortalecer as ações da Atenção Básica do SUS

Iniciativas Estratégicas

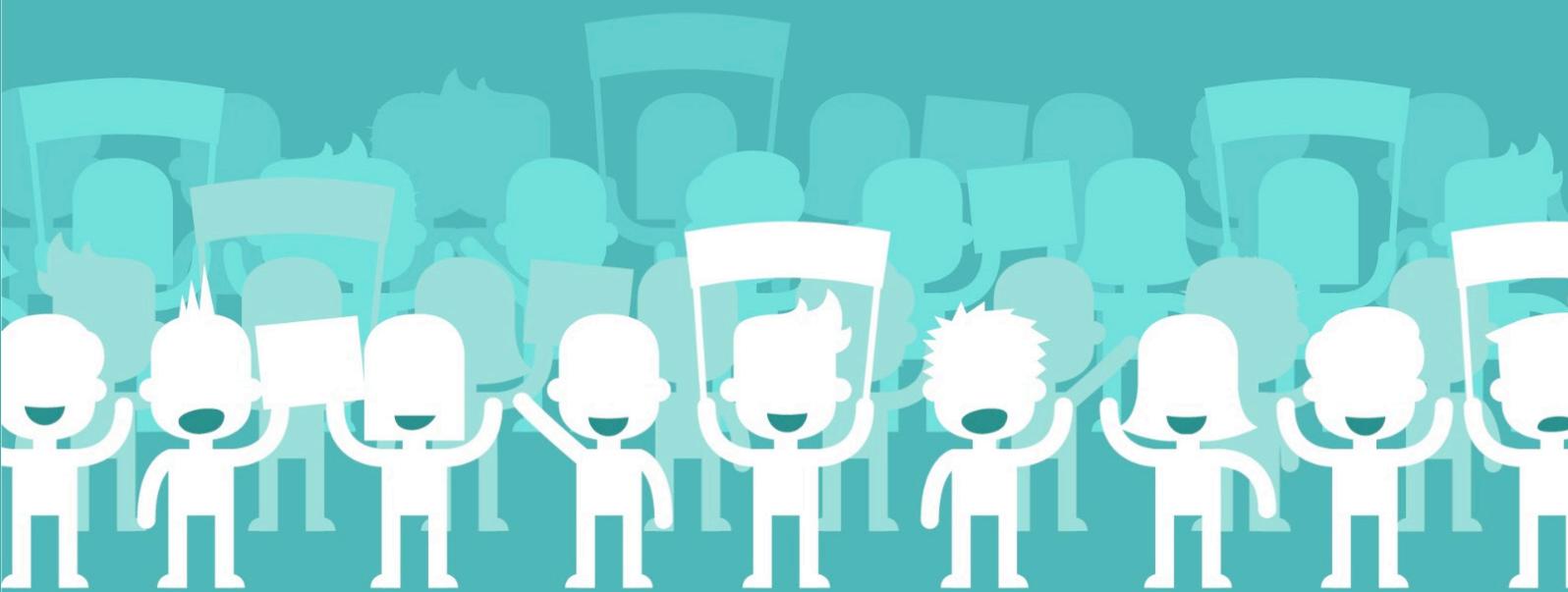
1. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para diagnosticar a situação da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Estado.

Estratégia Institucional 8

Garantir a implementação dos instrumentos de Planejamento do SUS.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para fiscalizar o cumprimento do Plano Diretor de Regionalização, da Programação Pactuada e Integrada, do Plano Diretor de Investimentos, dos Planos de Saúde do Estado e dos Municípios, dos Relatórios Anuais de Gestão e da Programação Anual de Saúde.



CIDADANIA

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Garantir a cidadania, o direito à educação, a proteção da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.



Estratégia Institucional 1

Garantir o acesso à Justiça

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações para assegurar a razoável duração dos processos, tanto no âmbito judicial quanto no administrativo

Estratégia Institucional 2

Garantir a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT

Iniciativas Estratégicas

1. Realizar capacitação para membros, servidores e estagiários quanto a matéria LGBT.
2. Realizar campanha institucional com o fim de combater a violência de gênero, LGBT fobia no âmbito interno.
3. Propiciar amplo conhecimento sobre a temática LGBT e facilitar o atendimento.
4. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para garantir o respeito à identidade de gênero no âmbito escolar (uso do nome social, fardamento e uso de banheiros, respeito a outras características individuais – cabelo, barba, etc. – conforme a identidade de gênero).
5. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para garantir que materiais didáticos que

tratem da temática de gênero seja utilizados e debatidos em sala de aula.

6. Reduzir a evasão escolar de LGBT e favorecer um ambiente harmônico e de respeito à diversidade na escola.
7. Promover as medidas judiciais e extrajudiciais para garantir, no acesso às políticas de saúde o respeito, a dignidade de gênero de travestis e transexuais(uso do nome social e acolhimento em espaços adequados à identidade de gênero).
8. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para garantir o tratamento integral referente ao processo transexualizador no Sistema Único de Saúde, inclusive via Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
9. Propiciar maior adesão aos tratamentos de saúde, especialmente em relação às IST's; diminuir as intercorrências danosas no processo transexualizador realizadas sem o acompanhamento médico adequado.
10. Atuar para garantir que a união homoafetiva não seja empecilho à adoção.
11. Adotar medidas judiciais e extrajudiciais para garantir o respeito à orientação sexual e a identidade de gênero de pessoas em situação de privação de liberdade.
12. Atuar para garantir a mudança de nome e gênero no registro civil de travestis e transexuais, independente da realização de cirurgia de transgenialização.
13. Evitar constrangimentos e violência contra pessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo biológico de nascimento.

Estratégia Institucional 3

Garantir benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Iniciativas Estratégicas

1. Promover as medidas judiciais e extrajudiciais para garantir o pleno funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, porta de entrada do SUAS, desde as condições físicas de recursos humanos e de segurança.

Estratégia Institucional 4

Garantir o Direito à moradia

Iniciativas Estratégicas

1. Fiscalizar os processos de inscrição e sorteio referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.
2. Promover as medidas judiciais e extrajudiciais para inclusão de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, social e economicamente vulneráveis, nos programas habitacionais de baixa renda.
3. Promover as medidas judiciais e extrajudiciais nos casos de ocupações urbanas em áreas públicas, desde a destinação de áreas urbanas públicas ao uso social até ao efetivo assentamento e regularização fundiária.
4. Atuar como mediador nos casos de desocupações em áreas urbanas particulares.

Estratégia Institucional 5

Garantir os direitos das populações tradicionais (quilombolas e ciganos)

Iniciativas Estratégicas

Fazer o levantamento das populações tradicionais nos municípios, identificados as necessidades básicas não atendidas.

Estratégia Institucional 6

Combater a Discriminação Racial

Iniciativas Estratégicas

1. Realizar campanha de Combate à Discriminação Racial no âmbito interno da instituição.
2. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para que seja ofertado o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio.
3. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para permitir o desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e prevenção do racismo institucional no ambiente de trabalho, nos processos de formação e educação permanente de profissionais.
4. Promover a discussão interna relacionada ao crescimento da violência e a dizimação da juventude negra.

Estratégia Institucional 7

Garantir a segurança alimentar e nutricional

Iniciativas Estratégicas

1. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para garantir a adoção a criação dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e a política local de segurança alimentar e nutricional

Estratégia Institucional 8

Combater as violações de Direitos Humanos na mídia

Iniciativas Estratégicas

1. Promover medidas judiciais e extrajudiciais a fim de apurar as respectivas responsabilidades e as medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos veiculados na mídia.

Estratégia Institucional 9

Garantir a cidadania da população em situação de rua

Iniciativas Estratégicas

1. Promover medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao atendimento de pessoas em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais de baixa e média complexidade dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. Promover medidas judiciais e extrajudiciais com o fim de melhorar as condições de funcionamento e ou implementar os serviços socioassistenciais de abrigamento de pessoas em situação de rua na alta complexidade, de forma municipalizada ou regionalizada, do tipo casas de passagem e repúblicas.

3. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para incluir pessoas em situação de rua temporária em programas de moradia e baixa renda.

Estratégia Institucional 10

Garantir a defesa do Estado Laico e combater a intolerância religiosa

Iniciativas Estratégicas

1. Capacitar membros, servidores e estagiários quanto ao significado e aplicação dos princípios constitucionais da Laicidade, Igualdade e Impessoalidade.

Estratégia Institucional 11

Combater a tortura

Iniciativas Estratégicas

1. Instituir protocolo ministerial interno de averiguação das práticas de tortura mediante mecanismos de investigação própria, com a estrutura adequada e a rapidez necessárias para tanto.
2. Promover as medidas judiciais e extrajudiciais no âmbito da responsabilização por improbidade administrativa dos agentes públicos e reparação de danos coletivos.

Estratégia Institucional 12

Garantir os direitos de pessoas em privação de liberdade

Iniciativas Estratégicas

1. Aplicação de pena não privativa de liberdade e medida de segurança, além da defesa dos direitos transindividuais afetos a reintegração social dos presos e egressos do sistema prisional.

Estratégia Institucional 13

Garantir educação pública de qualidade

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a avaliação da qualidade de ensino e dos índices de evasão escolar (repetência, abandono, infrequência) em todos os municípios do Estado e o controle de acompanhamento do percentual de crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, regularmente matriculados, que chegam a concluir o ensino fundamental.
2. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para exigir a prestação dos serviços de educação com a qualidade estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB) em todos os municípios do Estado.

3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a elaboração e implementação de campanhas de educação para o trânsito, especialmente aquelas voltadas para os motoqueiros, em todos os municípios do Estado.

4. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a realização de Estudo Especializado em Educação Social para fins de apuração dos déficits no setor da educação, visando subsidiar a correção das distorções encontradas.

5. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a capacitação na área ambiental de professores da rede pública de ensino em todos os municípios e no Estado.

6. Promover palestras, estimulando o diálogo com o Conselho de Alimentação Escolar, a fim de que este atue de forma eficiente no cumprimento de suas atribuições.

7. Promover ações judiciais e extrajudiciais objetivando orientar e esclarecer a comunidade escolar a respeito da legislação pertinente sobre o tema violência escolar e os procedimentos a serem adotados caso ocorra.

8. Promover ações judiciais e extrajudiciais sobre o tema cultura da paz, objetivando fomentar valores positivos na infância e juventude de nosso Estado.

9. Promover ações judiciais e extrajudiciais com o objetivo de garantir o transporte escolar de qualidade para todos os alunos matriculados nas redes de ensino e com observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro.

10. Promover ações judiciais e extrajudiciais visando garantir a regularidade das redes de ensino perante os órgãos normativos competentes, seja o Conselho Estadual ou os Conselhos Municipais de Educação.

11. Promover ações judiciais e extrajudiciais objetivando a criação dos conselhos municipais de educação no Estado.

12. Promover ações judiciais e extrajudiciais objetivando a universalização da creche e pré-escola como etapa inicial da educação básica.

Estratégia Institucional 14

Fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados à educação

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações extrajudiciais e judiciais para fiscalização das verbas do FUNDEB, exigindo do Município a aplicação dos recursos nos moldes previstos em lei.

2. Promover ações extrajudiciais e judiciais para implantação e estruturação dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB.

3. Acompanhar a execução, pelos municípios, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exigindo a oferta de merenda escolar na forma regulamentada pelo MEC, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis.

Estratégia Institucional 15

Atuar judicial e extrajudicialmente para garantir o cumprimento das normas de proteção e políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Iniciativas Estratégicas

1. Organizar campanhas educativas para quebrar as barreiras atitudinais visando a conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência, especialmente mediante a realização de seminários, ciclos de palestras e similares.
2. Elaborar vídeos institucionais sobre direitos da pessoa com deficiência e promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir do Poder Público a elaboração e implementação de campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral.
3. Garantir acessibilidade na sede da Procuradoria Geral de Justiça, conforme a legislação vigente.
4. Realizar audiências públicas nas Promotorias de Justiças para identificar as áreas prioritárias de atuação.
5. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência nos municípios do Estado do Piauí.
6. Fiscalizar a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência para que cumpram a sua função institucional.
7. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a implementação da acessibilidade para as pessoas com deficiência, nos moldes da legislação vigente, nos municípios do Estado, observando que essa acessibilidade não deve se restringir ao aspecto arquitetônico (edificações de uso coletivo, uso público e uso privado), devendo ser observada, ainda: a) acessibilidade nos transportes; b) acessibilidade à comunicação; c) acessibilidade na informática; d) acessibilidade ao lazer esporte e cultura; e) acessibilidade ao e no trabalho; e f) acessibilidade urbanística.
8. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a fiscalização do atendimento prioritário às pessoas com deficiência em todos os municípios e no Estado, pressupondo tal atendimento a existência de caixas, bilheterias ou mesas de atendimento exclusivos e prioritários, e não apenas, exclusivos.

9. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a educação inclusiva de todos os alunos com deficiência ou com necessidades educacionais especiais em todas as escolas da rede pública e privada de ensino, de todos os municípios e no Estado, adotando-se as seguintes medidas estratégicas: a) exigir que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados garantem acessibilidade em todas as suas dependências, sob pena de, não o fazendo, serem tomadas as medidas judiciais cabíveis além de ser exigido, nos conselhos estaduais e municipais de educação a cassação da concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação de curso; b) firmar TAC's ou ingressar com ações civis públicas visando garantir acessibilidade em todas as escolas da rede pública e privada, estaduais e municipais, vez que o prazo desses locais já restou esgotado, de acordo com o Decreto nº 5.296/2004 e a Lei Brasileira da Inclusão; c) garantir, judicialmente ou extrajudicialmente, que as pessoas com deficiência auditiva tenham acesso a LIBRAS, BRAILE e todas as demais tecnologias assistiva e materiais adaptados; d) a capacitação dos professores que trabalham diretamente com alunos com deficiência ou com necessidades educacionais especiais, promovendo, ainda, ações para a valorização do trabalho desses profissionais; e) fiscalizar e ingressar com medidas judiciais e extrajudiciais visando a efetiva implantação de salas de apoio pedagógico especializado em todas as escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino; f) fiscalizar e ingressar com medidas judiciais e extrajudiciais visando a implantação de Centros de Estimulação Precoce para pessoas com deficiência sensorial (auditiva e visual) nos diversos municípios de nosso Estado de forma regionalizada.

10. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir o cumprimento da reserva legal de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos municipais (no geral, o mínimo é de 5% das vagas) e estaduais (mínimo de 10% das vagas).

11. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a efetiva aquisição, pelo SUS, de órteses, próteses, cadeiras de rodas e materiais auxiliares a serem utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mormente junto às secretarias municipais e estaduais de saúde e de assistência social.

12. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a efetiva aquisição de carteiras do passe livre Intermunicipal e Interestadual, atuando junto às secretarias municipais de assistência social e a Secretaria Estadual de Transportes para que tal direito se efetive.

13. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a efetiva aquisição de carteiras do passe livre intermunicipal por pessoa com deficiência, inclusive por pessoas com deficiências distintas das elencadas no art. 4º do Decreto 3.298/99, ampliando o rol

de beneficiários de acordo com o novo conceito de pessoa com deficiência inserto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).

14. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a habilitação e reabilitação física de pessoas com deficiência, mediante ações de saúde nos próprios municípios ou em Teresina, com a utilização do Passe Livre Intermunicipal ou a concessão do TFD-Tratamento Fora de Domicílio.

15. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, mediante ações de saúde nos próprios municípios ou em cidades diversas, que oferecem o serviço adequado.

16. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a regularização do funcionamento de 100% das entidades de atendimento a pessoas com deficiência em todos os municípios do Estado, fiscalizando, especialmente, a prestação de contas dessas entidades, o tipo de serviço que é prestado, se há atendimento diferenciado a alguns associados ou usuários em razão de sua convicção político-partidária na entidade, se há desvio de verbas, se há clientelismo, se a entidade está funcionando de acordo com as resoluções do MEC, como apoio pedagógico, ou se ainda atende como escola de ensino regular.

17. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a regularização do funcionamento de 100% das entidades de atendimento a pessoas com deficiência em todos os municípios do Estado.

18. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a destinação orçamentária específica para a implantação de programas e políticas públicas de proteção à pessoa com deficiência.

19. Implantar programas de monitoramento das políticas públicas voltadas à defesa da pessoa com deficiência a serem efetivadas pelo CAODEC.

20. Realizar campanhas educativas para esclarecer a população sobre a prática dos crimes de injúria qualificada e orientar as pessoas com deficiência, vítimas de tal delito, a prestar queixa-crime e ingressar com as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para combater os crimes de preconceito, previstos no art. 8º da Lei nº 7.853/89.

21. Realizar campanhas educativas para esclarecer a população sobre a prática dos crimes previstos no Código Penal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).

Estratégia Institucional 16

Garantir a proteção da pessoa idosa, fiscalizando a implantação e implementação das políticas públicas voltadas àquele segmento.

Iniciativas Estratégicas

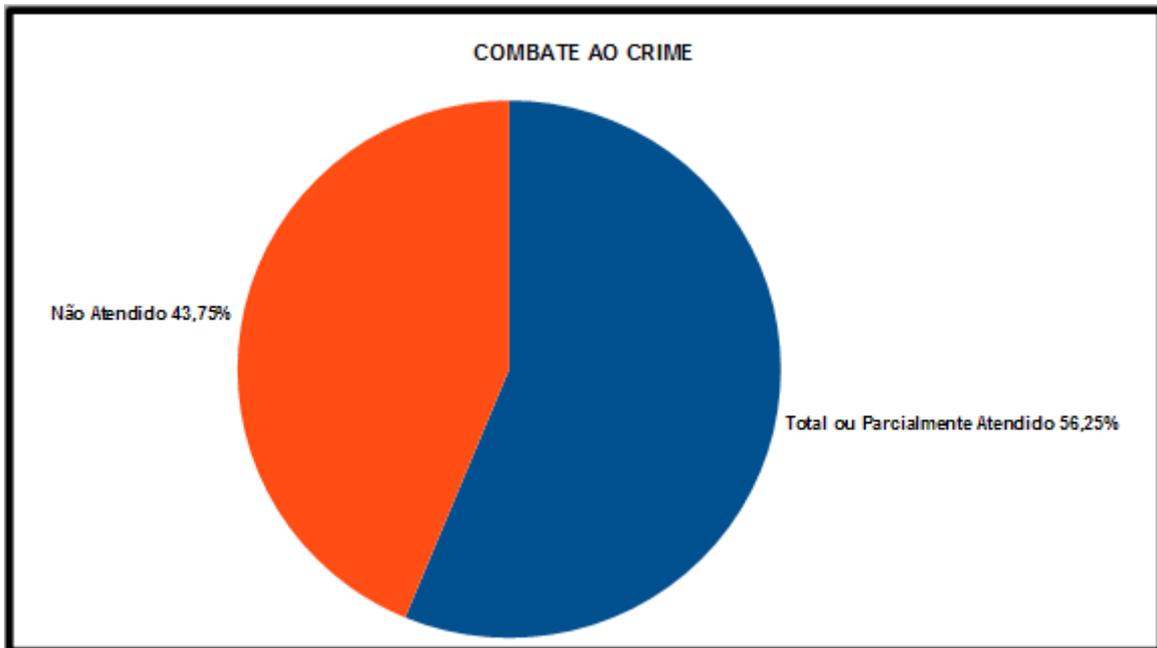
1. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a implantação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa em todos os municípios do Estado.
2. Fiscalizar a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Idosa para que cumpram a sua função institucional.
3. Promover medidas judiciais e extrajudiciais para exigir a fiscalização do atendimento prioritário à pessoa idosa em todos os municípios e no Estado, pressupondo tal atendimento a existência de caixas, bilheterias ou mesas de atendimentos exclusivos e prioritários, e não apenas, exclusivos.
4. Promover medidas extrajudiciais para exigir do Poder Público a promoção de campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto a todos os direitos inerentes à pessoa idosa, campanhas essas que devem ser realizadas em todos os municípios e no Estado, bem como pelo próprio Ministério Público Estadual.
5. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a implantação do Passe-Livre Intermunicipal para a pessoa idosa em todo o Estado.
6. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para fiscalizar o sistema de crédito consignado para aposentados e pensionistas.
7. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a regularização do funcionamento de 100% das entidades de atendimento a pessoas idosas em todos os municípios do Estado, fiscalizando, especialmente, a prestação de contas dessas entidades, o tipo de serviço que é prestado, se há prática de maus-tratos contra idosos, as condições de higiene, se há desvio de verbas ou apropriação de valores atinentes a benefícios, aposentadorias e pensões, dentre outros.
8. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a regularização do funcionamento de 100% das entidades de atendimento a pessoas idosas, em todos os municípios do Estado, nos termos do Estatuto do Idoso, fomentando a criação e estruturação de ONG's que trabalhem com pessoas idosas.
9. Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para exigir a destinação orçamentária específica no Estado e nos Municípios para a implantação de programas e políticas públicas de proteção à pessoa idosa.
10. Implantar programas de monitoramento das políticas públicas direcionadas à pessoa idosa pelo CAODEC.



COMBATE AO CRIME

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Atuar na prevenção e repressão ao crime e no combate ao crime organizado.



Estratégia Institucional 1

Combater o crime e as organizações criminosas.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações judiciais ou extrajudiciais para combate aos crimes cibernéticos.
2. Promover ações judiciais ou extrajudiciais para fomentar a implementação efetiva do programa de incentivo à inserção do egresso no mercado de trabalho.
3. Criar banco de dados com sugestões para a destinação dos recursos oriundos de transações penais, com controle dos valores arrecadados e das entidades beneficiadas, para divulgação em relatório anual.
4. Promover atividades judiciais ou extrajudiciais para mapear as principais rotas de tráfico de drogas no Estado do Piauí.
5. Promover atividades judiciais e extrajudiciais para exigir a elaboração e implementação de uma política anti-drogas, conforme estabelecidos na Lei nº 11.343/06.
6. Promover medidas judiciais para desapropriação e perdimento de instrumentos utilizados em atividades criminosas ou bens auferidos com o crime (Lei 9.605/98 – art. 25; art. 60, da Lei 11.343 – art. 7º, da Lei 9.613/98).
7. Acompanhar a execução do plano estadual de segurança pública e trabalhar no sentido de fomentar a criação dos planos municipais de segurança pública, com a criação dos conselhos municipais de segurança pública.

Estratégia Institucional 2

Combater as organizações criminosas que atuam no âmbito do Estado do Piauí, reduzindo a ocorrência de crimes desta natureza e possibilitando a recuperação de ativos ilícitos, a fim de preservar o patrimônio público.

Iniciativas Estratégicas

1. Acompanhar o desenvolvimento do plano de gestão estadual em segurança pública, incentivando a criação desse plano no âmbito municipal e a criação dos conselhos municipais de segurança pública;
2. Regulamentar e fortalecer a Rede de Controle do Estado do Piauí, formada a partir da iniciativa de diversos órgãos comprometidos na prevenção e repressão às organizações criminosas;
3. Incrementar o LAB-LD do MPPI com pessoal, ferramentas e tecnologias suficientes para atuar com efetividade no enfrentamento às organizações criminosas;



CONTROLE EXTERNO

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Fortalecer o controle externo da atividade policial

Estratégia Institucional 1

Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pela polícia.

Iniciativas Estratégicas

1. Atuar para melhoramento das condições materiais e pessoais das polícias civil e militar;
2. Buscar eficiência da produção de provas pela polícia judiciária e estruturação da perícia científica do Estado do Piauí.
3. Atuar para manter escala de plantão de policiais no interior do Estado;
4. Buscar mecanismos de agilizar o trâmite das requisições do Ministério Público, encaminhadas à polícia.
5. Promover ações judiciais ou extrajudiciais para garantir a construção de unidades do Instituto Médico Legal (IML) no interior do Estado.

Estratégia Institucional 2

Combater a violência policial.

Iniciativas Estratégicas

1. Fomentar ações para enfrentamento dos atos de violência policial;
2. Combater a corrupção policial.



DEFESA DA MULHER

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Atuar para reduzir a violência doméstica e familiar.

Estratégia Institucional 1

Implementar ações para redução da violência doméstica e familiar.

Iniciativas Estratégicas

1. Promover atividades extrajudiciais no âmbito das escolas, com a finalidade de reduzir a violência doméstica e familiar.
2. Promover campanha interna de prevenção à violência doméstica e familiar.
3. Promover condições materiais para incentivar a criação ou adesão a projetos educativos, dirigidos a homens, incluídos em grupos considerados potencialmente agressores.
4. Incentivar a criação de grupos para acolhimento e fortalecimento de mulheres, que sejam vulneráveis à situação de violência doméstica e familiar.

Estratégia Institucional 2

Fomentar a construção de Políticas Públicas, voltadas para as vítimas de violência doméstica e familiar.

Iniciativas Estratégicas

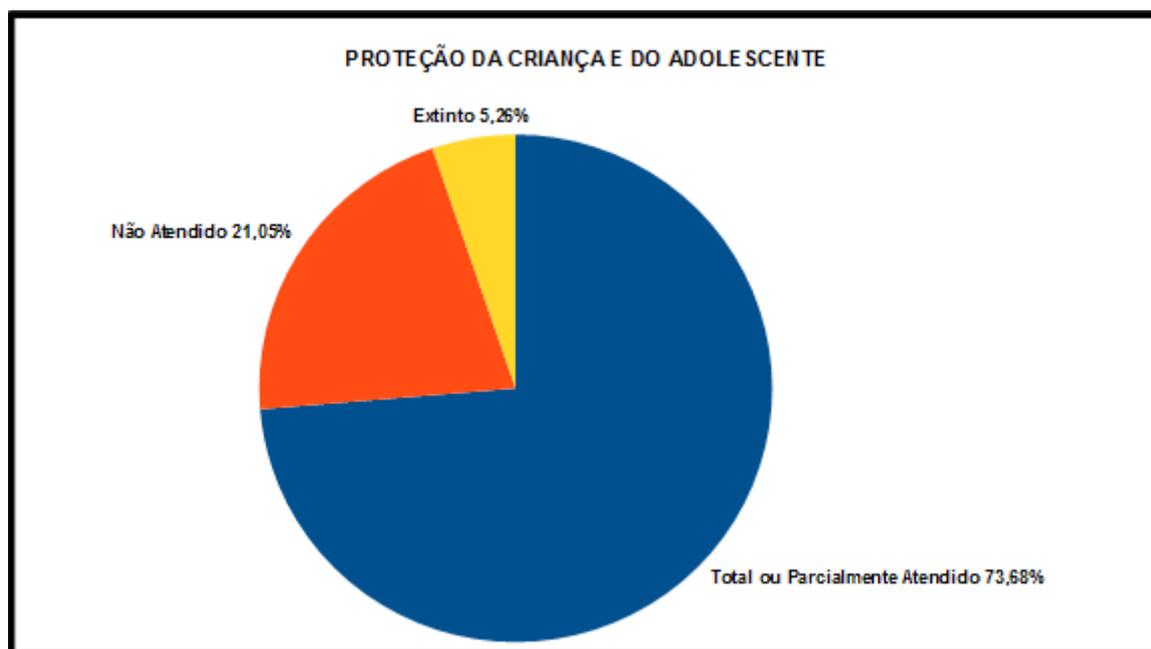
1. Fomentar a criação de políticas públicas destinadas às vítimas de violência doméstica e familiar.
2. Propiciar a produção de pesquisas científicas na esfera da violência doméstica e familiar contra a mulher.
3. Estimular a produção de projetos destinados aos homens autores de violência doméstica e familiar, para fins de redução das práticas de reincidência.



INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Assegurar o respeito a crianças e adolescentes.



Estratégia Institucional 1

Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a estruturação e capacitação dos membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos os municípios do Estado.
2. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a implantação e pleno funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a estruturação e capacitação permanente dos Conselhos Tutelares e capacitação dos conselheiros em todos os municípios do Estado, bem como sua ampliação em municípios com maior população.
4. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a implementação e devido funcionamento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA.

Estratégia Institucional 2

Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos aspectos protetivo e socioeducativo.

Iniciativas Estratégicas

1. Fomentar a criação dos cadastros de adoção nas comarcas e fiscalizar o funcionamento adequado do cadastro.
2. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a implantação e implementação de Centros Regionais de Internação e fiscalizar sua atuação na reinserção do adolescente infrator.
3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a criação e estruturação de entidades de atendimento que desenvolvam programas de abrigo de crianças e adolescentes em municípios-pólos do Piauí.
4. Promover ações judiciais ou extrajudiciais com vistas à erradicação do sub-registro civil em todos os municípios do Estado.
5. Promover ações judiciais ou extrajudiciais com vistas à erradicação do sub-registro civil em todos os municípios do Estado.
5. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto.
6. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para garantir o atendimento prioritário das crianças e adolescentes nos serviços públicos ou de relevância pública.
7. Estimular a criação de programas de Família Acolhedora

Estratégia Institucional 3

Garantir a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Iniciativas Estratégicas

1. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir dotação orçamentária específica para a área da infância e adolescência em todos os municípios do Estado.
2. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir, em todos os Municípios do Estado, a elaboração e implementação de políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil, especialmente a implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente.
3. Promover ações extrajudiciais ou judiciais para exigir em todos os municípios do Estado a elaboração e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.



CONSUMIDOR

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 09

Assegurar a defesa do direito do consumidor



Estratégia Institucional 1

Atuar para garantir o cumprimento das normas consumeristas

Iniciativas Estratégicas

1. Fomentar a abertura de PROCON's municipais nas maiores cidades do Estado.
2. Implantar e implementar cronograma de fiscalização pela equipe do PROCON, tornando a atuação sistematizada e inteligente, focando as práticas mais lesivas aos consumidores.
3. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais visando a melhoria da qualidade do combustível com atuação em conjunto do PROCON, ANP e força policial para fiscalizar.
4. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais visando combater a venda clandestina de GLP.
5. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para controlar os aumentos abusivos de mensalidades.
6. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais visando inibir a atuação de crimes praticados dentro das Agências, em especial quanto ao oferecimento de serviços financeiros, dentre os quais, empréstimos, aberturas de contas, taxas de juros etc.
7. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais visando a adequação dos planos de saúde as normas do setor, e aos princípios e normas do Código de Defesa do Consumidor.

8. Promover atividades extrajudiciais ou judiciais para combater os planos de saúde clandestinos.
9. Promover atividades extrajudiciais para o controle de comércio eletrônico, utilizando o banco de dados do SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, em sintonia com a enquete/pesquisa social realizada pelo MPPI junto à sociedade.
10. Promover atividades extrajudiciais para o controle dos serviços essenciais: telefonia, internet, água e energia, utilizando banco de dados do SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, em sintonia com a enquete/pesquisa realizada pelo MPPI junto à Sociedade.



FAMÍLIA

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Defender os interesses individuais indisponíveis em situação de vulnerabilidade familiar.

Estratégia Institucional 1

Garantir a Inclusão das Famílias no âmbito escolar;

Iniciativas Estratégicas

1. Realizar visitas nas escolas da rede pública estadual e municipal, com a finalidade de proferir palestras sobre temas relacionados à família;

Estratégia Institucional 2

Combater a síndrome da alienação parental

Iniciativas Estratégicas

1. Fomentar políticas e diretrizes administrativas para combater a síndrome da alienação parental, conforme Resolução nº 32/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público;
2. Realizar oficinas de parentalidade (pais e filhos), conforme cartilha do CNJ.

Estratégia Institucional 3

Incentivar a paternidade responsável

1. Promover a capacitação dos servidores do núcleo quanto à abordagem sobre o exame de DNA para com as partes;
2. Qualificar o atendimento do Núcleo da Família para realização de exames de DNA;

Estratégia Institucional 4

Incentivar a resolução extrajudicial de conflitos

Iniciativas Estratégicas

1. Fomentar o incremento da atuação extrajudicial no âmbito do Direito de Família;
2. Criar Núcleo de Mediação de Conflitos no âmbito das Promotorias de Família da capital.



SOCIEDADE

INDICADORES E METAS

MEIO AMBIENTE

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente sustentável

Engloba: a garantia dos desenvolvimento sustentável; fiscalizar o ordenamento urbano; garantir a preservação do patrimônio cultural; combater os crimes ambientais; combater as queimadas; melhorar a disposição final dos resíduos sólidos.

Indicador 1		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial promovidas para garantir a defesa do meio ambiente.				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais					
Por que medir	Avaliar a taxa de resolutividade extrajudicial das iniciativas do Ministério Público em prol do meio ambiente protegido					
Quem mede	CAOMA					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas + Soluções Administrativas seguidas de um Arquivamento / IC + PP instaurados (total de procedimentos investigatórios instaurados).					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 2		Índice de resolutividade judicial em processos Judiciais- 1ª Instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAOMA					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	

Indicador 3		Índice de resolutividade em processos judiciais - 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAOMA					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	

Indicador 4		Índice de efetividade dos instrumentos extrajudiciais promovidas para garantir a defesa do meio ambiente.				
Responsáveis	Promotores					
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol do meio ambiente com efetividade.					
Quem mede	CAOMA					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 2%	2018 + 2%	2019 + 2%	2020 + 2%	2021 + 2%	
Observações						

Indicador 5		Redução do número de focos de calor no Piauí				
Responsáveis	INPE					
O que mede	A quantidade de focos de calor no Estado do Piauí					
Por que medir	Para combater os focos de calor no Estado do Piauí					
Quem mede	SEMAR, INPE					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Quantidade de focos de incêndio.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2%	2%	2%	2%	2%	
Observações						

Indicador 6		Plano Municipal de saneamento básico elaborado no Estado do Piauí				
Responsáveis	Prefeituras Municipais					
O que mede	Número de municípios do Estado do Piauí com plano de saneamento básico elaborado.					
Por que medir	Para melhorar a disposição final de resíduos sólidos.					
Quem mede	Promotores e CAOMA					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Quantidade de plano implantados/ nº de municípios do estado.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 2%	2018 + 2%	2019 + 2%	2020 + 2%	2021 + 2%	
Observações	10% dos municípios com plano de saneamento básico elaborado.					

Indicador 7		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	CAOMA					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais/IC + PP					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	20%	30%	40%	50%	60%	
Observações	Base de dados – SIMP					

PROBIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público

Engloba: reprimir atos de improbidade administrativa; apurar indícios de corrupção; diminuir a judicialização das demandas; garantir a transparência no Legislativo; acompanhar e levantar os índices de Governança Pública.

Indicador 1		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial promovidas para garantir a probidade na gestão.				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais					
Por que medir	Avaliar a taxa de resolutividade extrajudicial das iniciativas do Ministério Público em prol da probidade da gestão					
Quem mede	CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas + Soluções Administrativas seguidas de um Arquivamento / IC + PP instaurados (total de procedimentos investigatórios instaurados).					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 2		Índice de resolutividade judicial em processos Judiciais - 1ª instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 3		Índice de resolutividade em processos judiciais- 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80	
Observações						

Indicador 4		Índice de efetividade dos instrumentos extrajudiciais promovidas para garantir a probidade da gestão.				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol da probidade da gestão.					
Quem mede	CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

Indicador 5		Índice de satisfação em pesquisa da comunidade local com o serviço público				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	A satisfação da comunidade local com o serviço público					
Por que medir	Para avaliar a satisfação da comunidade local com o serviço público.					
Quem mede	CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Quantidade de respostas satisfatórias/quantidade de pessoas pesquisadas *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	50%	60%	65%	70%	80%	
Observações						

Indicador 6		Índice de transparência do Legislativo				
Responsáveis	Câmaras Municipais					
O que mede	A transparência do legislativo-A análise de transparência legislativa vai avaliar quão transparente é o órgão em relação às atividades de legislar e fiscalizar o Executivo. A transparência administrativa mede a transparência da instituição quanto aos aspectos administrativos e financeiros.					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº de câmaras com portais da transparência implantados / Nº de municípios *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações						

Indicador 7		Índice de fiscalização de recursos públicos				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Medidas adotadas para fiscalização de recursos públicos					
Por que medir	Para incrementar a fiscalização dos recursos públicos					
Quem mede	CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Número de medidas adotadas pelo MPPI para fiscalizar os recursos públicos (TAC + R + Ações)					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

Indicador 8		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais/IC + PP					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	20%	30%	40%	50%	60%	
Observações	Base de dados – SIMP					

Indicador 9		Taxa de arquivamentos resolutivos decorrente de valor irrisório do dano				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Os arquivamentos resolutivos					
Por que medir	Para otimizar a atuação dos membros em situações de improbidade com danos relevantes					
Quem mede	Promotores e CACOP					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº de arquivamentos por ato de improbidade de valor irrisório / Nº de arquivamentos em geral *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	20%	30%	40%	50%	60%	
Observações	Base de dados-SIMP					

SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Assegurar o sistema de saúde pública de qualidade

Engloba: garantir adequação das unidades de saúde às normas sanitárias; garantir a implementação das ações do Plano Nacional de Saúde Penitenciário do Piauí; fortalecer o controle social do SUS; garantir o respeito aos direitos dos usuários do SUS; garantir a fiscalização e aplicação dos recursos destinados à saúde pública; garantir a integralidade da assistência farmacêutica; fortalecer as ações da atenção básica do SUS; garantir a implementação dos instrumentos de planejamento do SUS.

Indicador 1		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promover a saúde pública de qualidade				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das ações extrajudiciais para promover a saúde pública de qualidade					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol da saúde pública de qualidade					
Quem mede	CAODS					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados (total de procedimentos investigatórios instaurados).					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 2		Índice de resolutividade judicial em processos Judiciais- 1ª instância				
Responsáveis	Promotores					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAODS					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 3		Índice de resolutividade em processos judiciais - 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores der justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAODS					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 4		Índice de efetividade dos instrumentos extrajudiciais para promover a saúde pública de qualidade				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol saúde pública de qualidade					
Quem mede	CAODS					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 2%	2018 + 2%	2019 + 2%	2020 + 2%	2021 + 2%	
Observações						

Indicador 5		Unidades de Saúde inspecionadas com regularização das inconformidades				
Responsáveis	CAODS					
O que mede	Número de Unidade de Saúde com inconformidades regularizadas					
Por que medir	Garantir a adequação das Unidades de Saúde às normas sanitárias					
Quem mede	DIVISA					
Quando medir	Semestral					
Fórmula	Quantidade de Unidades de Saúde com inconformidades regularizadas/ número de unidades de saúde fiscalizadas com não conformidades * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 1%	2018 + 1%	2019 + 1%	2020 + 1%	2021 + 1%	
Observações	Convênio com a DIVISA (termo de referência) Solicitar à DIVISA quantitativo atual					

Indicador 6		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CAODS					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais/IC + PP					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 7		Índice de fiscalização de recursos públicos da saúde				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Medidas adotadas para fiscalização de recursos públicos da saúde					
Por que medir	Para incrementar a fiscalização dos recursos públicos da saúde					
Quem mede	CAODS					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Número de medidas adotadas pelo MPPI para fiscalizar os recursos públicos ao ano (TAC + R + Ações)					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

Indicador 8		Eventos na área de saúde				
Responsáveis	CAODS e CEAF					
O que mede	Número de eventos realizados (capacitações, treinamentos, congressos, oficinas etc.)					
Por que medir	Fortalecer a atuação na área da saúde e o controle social					
Quem mede	CAODS					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº de Eventos no ano					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

CIDADANIA

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Garantir a cidadania, o direito à educação, à proteção da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Engloba: Garantir o acesso à justiça; direitos dos LGBT; garantir benefícios socioassistencial do SUAS; garantir o direito à moradia; garantir o direito das populações tradicionais; combater à discriminação racial; garantir a segurança alimentar e nutricional; combater a violação dos direitos humanos na mídia; garantir a cidadania da população em situação de rua; garantir defesa do Estado laico e combate à intolerância religiosa; combater à tortura; garantir os direitos de pessoas em privação de liberdade.

Indicador 1		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promoção da cidadania				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais adotadas para promover a cidadania					
Por que medir	Para avaliar a resolutividade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em defesa da cidadania					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados (total de procedimentos investigatórios instaurados) *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	30%	50%	60%	70%	80%	
Observações	Base de dados- SIMP					

Indicador 2		Índice de resolutividade judicial em processos Judiciais- 1ª Instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 3		Índice de resolutividade em processos judiciais- 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 4		Índice de interatividade social em procedimentos investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais/IC + PP					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 5		Índice de efetividade dos instrumentos extrajudiciais para promover a cidadania				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol da cidadania.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017+2%	2018+ 2%	2019+ 2%	2020+ 2%	2021+ 2%	
Observações						

Engloba: educação pública de qualidade e aplicação de recursos públicos destinados à educação.

Indicador 6		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promoção do direito à educação				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais adotadas para promover o direito à educação					
Por que medir	Para avaliar a resolutividade de iniciativas extrajudiciais exitosas pelo Ministério Público em defesa da educação					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados (total de procedimentos investigatórios instaurados) * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	30%	50%	60%	70%	80%	
Observações						

Indicador 7		Índice de resolutividade judicial em processos judiciais- 1ª instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 8		Índice de resolutividade em processos judiciais- 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80	
Observações						

Indicador 9		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais/IC + PP.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 10		Índice de efetividade dos instrumentos extrajudiciais para promover a educação de qualidade				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol da educação de qualidade					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 2%	2018 + 2%	2019 + 2%	2020 + 2%	2021 + 2%	
Observações						

Engloba: atuar judicial e extrajudicialmente para garantir o cumprimento das normas de proteção e políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Indicador 11		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promoção do direito à pessoa com deficiência				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais adotadas para promover direito da pessoa com deficiência					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas extrajudiciais exitosas pelo Ministério Público em defesa da pessoa com deficiência					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados (total de procedimentos investigatórios instaurados) * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	30%	50%	60%	70%	80%	
Observações						

Indicador 12		Índice de resolutividade judicial em processos judiciais - 1ª instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 13		Índice de resolutividade em processos judiciais- 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 14		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais/IC + PP.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 15 Índice de efetividade dos instrumentos extrajudiciais para promover o direito da pessoa com deficiência.

Responsáveis	Promotores de justiça				
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.				
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol da pessoa com deficiência.				
Quem mede	CAODEC				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.				
Meta	2018	2019	2020	2021	2022
	2017 + 2%	2018 + 2%	2019 + 2%	2020 + 2%	2021 + 2%
Observações					

Engloba: garantir a proteção da pessoa idosa, fiscalizando a implantação e implementação das políticas públicas voltadas àquele segmento.

Indicador 16		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promoção do direito à pessoa idosa				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais adotadas para promover direito da pessoa idosa					
Por que medir	Para avaliar a resolutividade das iniciativas extrajudiciais exitosas pelo Ministério Público em defesa da pessoa idosa					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados (total de procedimentos investigatórios instaurados) *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	30%	50%	60%	70%	80%	
Observações						

Indicador 17		Índice de resolutividade judicial em processos judiciais- 1ª Instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 18		Índice de resolutividade em processos judiciais- 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 19		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CAODEC					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais/IC + PP					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

COMBATE AO CRIME

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Atuar na prevenção e repressão ao crime, no combate ao crime organizado e fortalecimento do controle externo da atividade policial.

Engloba: Combater o crime e as organizações criminosas, combater as organizações criminosas que atuam no âmbito do Estado do Piauí.

Indicador 1		Índice de Resolutividade judicial em Processos Judiciais- 1ª Instância criminal				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 2		Índice de resolutividade em processos judiciais- 2ª instância criminal				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 3		Índice de efetividade dos instrumentos extrajudiciais para redução da criminalidade				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol da redução da criminalidade					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 2%	2018 + 2%	2019 + 2%	2020 + 2%	2021 + 2%	
Observações						

Indicador 4		Índice de conselhos de segurança criados				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Incremento no número de conselhos de segurança					
Por que medir	A fim de empoderar a sociedade					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Número de conselhos de segurança criados/número de municípios *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações						

Indicador 5		Eventos e campanhas para combate ao crime				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Número de eventos e campanhas realizados.					
Por que medir	Fortalecer a atuação na área criminal para combater o crime.					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº de Eventos + Nº de campanhas					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Atuar para reduzir a violência doméstica e familiar

Engloba: Implementar ações para redução da violência doméstica e familiar, fomentar a construção de políticas públicas, voltadas para as vítimas de violência doméstica e familiar.

Indicador 1		Índice de atividades extrajudiciais desenvolvidas para redução da violência doméstica e familiar				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Incremento de ações desenvolvidas para redução da violência doméstica					
Por que medir	Para avaliar as ações do MPPI e posteriormente comparar com os índices de ilícitos praticados					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais + eventos/NF + PP *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações						

Indicador 2		Índice de resolutividade judicial em processos judiciais- 1ª Instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 3		Índice de resolutividade em processos judiciais- 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 4		Campanhas realizadas para prevenção da violência doméstica e familiar				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Número de campanhas internas realizadas					
Por que medir	Para aferir a realização de campanhas internas para enfrentamento da violência doméstica e familiar					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº de campanhas					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	01	01	01	01	01	
Observações						

Indicador 5		Índice de efetividade das ações implementadas para redução da violência doméstica.				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O índice de efetividade dos termos de ajustamento de conduta e das recomendações provocadas pelo MPPI, em relação ao celebrado e/ou emitido.					
Por que medir	Para avaliar a quantidade de iniciativas executadas pelo Ministério Público em prol da redução da violência doméstica.					
Quem mede	CAOCRIM					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC cumpridos + número de recomendações atendidas / TAC celebrados + Número de recomendações emitidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 2%	2018 + 2%	2019 + 2%	2020 + 2%	2021 + 2%	
Observações						

PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Assegurar o respeito a crianças e adolescentes

Engloba: garantir o funcionamento dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente nos aspectos protetivos e socioeducativos, garantir a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas para a área.

Indicador 1		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promoção do direito de crianças e adolescentes				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais adotadas para promover direito de crianças e adolescentes					
Por que medir	Para avaliar a resolutividade das iniciativas extrajudiciais exitosas pelo Ministério Público em defesa da criança e adolescente					
Quem mede	CAODIJ					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados sobre o tema (total de procedimentos investigatórios instaurados) * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	1. 70%	2. 70%	3. 70%	4. 70%	5. 70%	
Observações						

Indicador 2		Índice de resolutividade judicial em processos judiciais - 1ª Instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	CAODIJ					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80	
Observações						

Indicador 3		Índice de resolutividade em processos judiciais - 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	CAODIJ					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80	
Observações						

Indicador 4		Índice de interatividade social em procedimentos investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, com relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores e CAODIJ					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais +eventos/IC + PP					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 5		Campanhas realizadas para garantir direitos de crianças e adolescentes (erradicação de sub-registro civil; garantir a paternidade responsável; fomentar a criação de família acolhedora etc.)				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Número de campanhas realizadas					
Por que medir	Para aferir a realização de campanhas na área da infância e juventude.					
Quem mede	CAODIJ					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº de campanhas realizadas no ano.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações						

Indicador 6		Número de crianças em acolhimento institucional ou familiar				
Responsáveis	Casas de acolhimento e programas de família acolhedora					
O que mede	Crianças protegidas em acolhimento institucional ou familiar					
Por que medir	Verificar o aumento do número de abrigos e programas de família acolhedora					
Quem mede	CAODIJ					
Quando medir	Anual					
Fórmula	Nº de crianças acolhidas.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 20%	2018 + 20%	2019 + 20%	2020 + 20%	2021 + 20%	
Observações	Sistema Moisés					

Indicador 7		Percentual de municípios atendidos por centros de internação regionalizados CREAS ou consórcios municipais para regularização das medidas socioeducativas de meio aberto				
Responsáveis	Promotor de Justiça					
O que mede	Percentual de municípios atendidos por estabelecimentos para sócio-educação					
Por que medir	Aferir se a sócio-educação está sendo implantada no Estado					
Quem mede	CAODIJ					
Quando medir	Anual					
Como medir	Municípios atendidos por estabelecimento para sócio-educação/Nº total de municípios * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	25%	30%	35%	40%	45%	
Observações						

DEFESA DOS INTERESSES DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE FAMILIAR

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

Defender os interesses individuais indisponíveis em situação de vulnerabilidade familiar

Engloba: Garantir a inclusão das famílias no âmbito escolar, combater a síndrome da alienação parental, incentivar a paternidade responsável, incentivar a resolução extrajudicial de conflitos.

Indicador 1		Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promoção de direito de pessoas em vulnerabilidade familiar				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais adotadas para promover direito de pessoas em vulnerabilidade familiar					
Por que medir	Para avaliar a resolutividade das iniciativas extrajudiciais exitosas pelo Ministério Público em defesa de pessoas em vulnerabilidade familiar					
Quem mede	Promotores de justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados sobre o tema (total de procedimentos investigatórios instaurados) * 100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	70%	70%	70%	70%	70%	
Observações						

Indicador 2		Índice de resolutividade judicial em processos judiciais - 1ª Instância				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O percentual de resolutividade das medidas judiciais manejadas pelo MP.					
Por que medir	Para avaliar o índice de resolutividade obtido com as medidas judiciais.					
Quem mede	Promotores de justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças na matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 3		Índice de resolutividade em processos judiciais - 2ª instância				
Responsáveis	Procuradores de justiça					
O que mede	Identifica o percentual de resolutividade das medidas judiciais conforme o MP					
Por que medir	Aferir o índice de resolutividade das medidas judiciais de 2ª instância.					
Quem mede	Procuradores de justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Acórdãos + decisões favoráveis ao MP /total de acórdãos sobre a matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	80%	80%	80%	80%	80%	
Observações						

Indicador 4		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, com relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores de justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais + eventos/IC + PA					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 5		Nº de palestras em escolas públicas sobre o Direito das “Famílias”				
Responsáveis	Promotores de justiça que atuam na área					
O que mede	A quantidade de palestras proferidas					
Por que medir	Para aferir o envolvimento de membros no ambiente escolar, abordando temática específica					
Quem mede	Promotores de justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Número de palestras do ano.					
Meta	Aumentar a quantidade em 10% ao ano					
	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 +10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Registros realizados no SIMP					

Indicador 6		Núcleo de Mediação				
Responsáveis	Procurador Geral de Justiça					
O que mede	Nº de núcleos criados					
Por que medir	Fomentar a criação de uma política de mediação de conflitos					
Quem mede	AEPG					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº núcleos de mediação criados por ano.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	01	01	01	01	01	
Observações	Priorizar as promotorias de entrância final					

Indicador 7		Nº de atendimentos pelos Núcleos de Mediação				
Responsáveis	Promotores de Justiça que atuam nos Núcleos de Mediação					
O que mede	A quantidade de conciliações realizadas					
Por que medir	Aferir a eficácia da mediação na redução de ações judiciais					
Quem mede	Promotores de Justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Nº de atendimentos no ano.					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações						

CONSUMIDOR

» OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

Assegurar a defesa do direito do consumidor

Engloba: Atuar para garantir o cumprimento das normas consumeristas.

Indicador 1		Abertura de Procons Municipais				
Responsáveis	PROCON (Ônibus Procon Itinerante – Rede Procon)					
O que mede	Procons Municipais instalados – criados					
Por que medir	Identificar o número de consumidores atingidos com acesso a tutela dos seus direitos					
Quem mede	SINDEC					
Quando medir	Anual					
Fórmula	Número de Procons Municipais criados/ número de municípios *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 +5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

Indicador 2		Índice de Fiscalização do PROCON/MPPI				
Responsáveis	Secretaria de Fiscalização – PROCON/MPPI					
O que mede	Nº de Estabelecimentos Comerciais fiscalizados (combustível, gás, promoções..)					
Por que medir	Inibir e prevenir eventuais práticas danosas à boa relação de consumo e sancionar de forma pedagógica os maus fornecedores					
Quem mede	Secretaria de Fiscalização – Relatório					
Quando medir	Anual					
Fórmula	Nº de Estabelecimentos Comerciais fiscalizados/Nº Estabelecimentos Comerciais existentes *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 +5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

Indicador 3 Índice de Fiscalização dos Órgãos de Defesa do Consumidor do MP/PI em estabelecimentos de ensino					
Responsáveis	Secretaria de Fiscalização – PROCON e Promotorias de Justiça				
O que mede	Estabelecimentos de Ensino				
Por que medir	Inibir e prevenir eventuais práticas danosas à boa relação de consumo e sancionar de forma pedagógica os maus fornecedores				
Quem mede	Secretaria de Fiscalização e Promotorias de Justiça				
Quando medir	Anual				
Fórmula	Nº de instituições de ensino fiscalizadas/Nº total de instituições de ensino da mesma categoria *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	2022
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 +5%	2020 + 5%	2021 + 5%
Observações					

Indicador 4 Índice de resolutividade com investigação extrajudicial para promoção de direito dos consumidores					
Responsáveis	Promotores de justiça				
O que mede	Resolutividade das medidas extrajudiciais adotadas para promover direito dos consumidores				
Por que medir	Para avaliar a resolutividade das iniciativas extrajudiciais exitosas pelo Ministério Público em defesa do consumidor				
Quem mede	Promotores de justiça				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula	TAC celebrados + Recomendações atendidas / IC e PP instaurados sobre o tema (total de procedimentos investigatórios instaurados) *100				
Meta	2018	2019	2020	2021	2022
	70%	70%	70%	70%	70%
Observações					

Indicador 5		Índice de Interatividade Social em Procedimentos Investigatórios				
Responsáveis	Promotores de Justiça					
O que mede	Avalia a participação social – a interatividade do MP e a comunidade, com relação às questões sob investigação					
Por que medir	Para instrumentalizar o controle social					
Quem mede	Promotores de justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Audiências públicas + reuniões + audiências extrajudiciais + eventos/IC + PA					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 10%	2018 + 10%	2019 + 10%	2020 + 10%	2021 + 10%	
Observações	Base de dados - SIMP					

Indicador 6		Taxa de resolutividade judicial para garantia dos direitos dos consumidores				
Responsáveis	Promotores de justiça					
O que mede	O número de sentenças favoráveis para garantir os direitos dos consumidores					
Por que medir	Avaliar a resolutividade judicial, por provocação do MPPI, em prol dos direitos dos consumidores					
Quem mede	Promotores de justiça					
Quando medir	Anualmente					
Fórmula	Sentenças favoráveis ao MPPI/Sentenças prolatadas na matéria *100					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	70%	70%	70%	70%	70%	
Observações	Base de dados – SIMP					

Indicador 7		Taxa de atendimentos e reclamações registrados na área serviços essenciais: água, energia, internet e telefonia tomando medidas extrajudiciais para coibição das irregularidades				
Responsáveis	PROCON – Assessoria Técnica de Educação para Consumo e Promotorias de Justiça					
O que mede	As irregularidades evidenciadas nos serviços essenciais prestados no Piauí					
Por que medir	Identificação de irregularidades verificadas na prestação de serviços essenciais para instauração de PP's, PA's e ICP's					
Quem mede	SINDEC, PROCON, Promotorias de Justiça					
Quando medir	Anual					
Fórmula	Número de registro					
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	
	2017 + 5%	2018 + 5%	2019 + 5%	2020 + 5%	2021 + 5%	
Observações						

